

Relatório Contábil 2024

4º TRIMESTRE

MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Irajá Rezende de Lacerda

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Fernando Magalhães Soares Pinto

COORDENADOR-GERAL DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E MONITORAMENTO DA GESTÃO

Otto Cavalcante Medina

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Samya Carolina Soares Costa

EQUIPE TÉCNICA

Alan Rodrigues Pinheiro

Jaqueline Pereira de Faria Silva

José Maria Magalhães Dias

Norma de Deus e Costa

Paulo Sousa Silva

Renata de Oliveira Pinheiro

Rodrigo Pinheiro Brandão

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do MAPA (DCON), as quais são materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

** Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

RESOLUÇÃO/CCONT/MAPA Nº 01, de 31 de janeiro de 2025

Aprova o Relatório Contábil do 4º Trimestre de 2024 – Notas Explicativas do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT, da Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão – CGGI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA com fundamento na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art.1º **APROVAR** o texto final do **Relatório Contábil** contendo as **Notas Explicativas do 4º Trimestre de 2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA**, constante dos autos do processo 21000.032730/2023-44.

Art. 2º Submeter o documento de que trata o art. 1º à Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA do MAPA, para conhecimento e autorização de publicação no sítio do mesmo em atendimento às determinações do TCU.

CCONT/MAPA:

Samya Carolina Soares Costa – Coordenadora
Jaqueline Pereira de Faria Silva – Chefe de Divisão



Documento assinado digitalmente
SAMYA CAROLINA SOARES COSTA
Data: 03/02/2025 12:04:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA
Data: 03/02/2025 09:38:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CGGI/MAPA:

Otto Cavalcante Medina – Coordenador-Geral



Documento assinado digitalmente
OTTO CAVALCANTE MEDINA
Data: 03/02/2025 14:09:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SPOA/MAPA:

Fernando Magalhães Soares Pinto – Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração



Documento assinado digitalmente
FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Data: 04/02/2025 10:33:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sumário

1. LISTAS DE SIGLAS.....	5
2. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DESENVOLVIDOS NO MAPA	10
3.1 SISTEMAS DA ÁREA FIM	10
3.2 SISTEMAS DA ÁREA MEIO.....	10
4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	12
4.1 BALANÇO PATRIMONIAL	12
4.2 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	14
4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	17
4.4 BALANÇO FINANCEIRO	20
4.5 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21
4.6 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	22
5. NOTAS EXPLICATIVAS	24
5.1 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	24
5.2 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	24
5.3 PRINCIPAIS MUDANÇAS DE PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	30
5.4 MUDANÇAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS.....	30
5.5 PARTES RELACIONADAS	31
6. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	46
6.1 BALANÇO PATRIMONIAL	46
NOTA Nº 001 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.....	55
NOTA Nº 002 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	57
NOTA Nº 003- PROVISÕES.....	59
NOTA Nº 004 - IMOBILIZADO.....	62
NOTA Nº 005 - INTANGÍVEL	66
6.2 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	68
6.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	77
6.4 BALANÇO FINANCEIRO	85
6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	86
6.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88
7. REFERÊNCIAS.....	89
7.1 BIBLIOGRÁFICAS.....	91
7.2 SÍTIOS MAIS UTILIZADOS PELA CCONT/MAPA	91

1. Listas de Siglas

AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

AGRONET - Intranet do Ministério da Agricultura e Pecuária

AGROSTAT - Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro

AGU - Advocacia-Geral da União

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

BB - Banco do Brasil

BCB - Banco Central do Brasil

BGS - Boletim de Pessoal e Serviços

BGU - Balanço Geral da União

BINAGRI - Biblioteca Nacional de Agricultura

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social

BO - Balanço Orçamentário

BP - Balanço Patrimonial

CASEMG - Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais

CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional

CCONF - Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação

CCONT - Coordenação de Contabilidade

CEF - Caixa Econômica Federal

CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CGU - Controladoria-Geral da União

CONFCON - Sistema de Conformidade Contábil

CRC/DF - Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

DISME - Distrito de Meteorologia

DVP - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ENAGRO - Escola Nacional de Gestão Agropecuária

FUNCAFE - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

GF - Gestor Financeiro

GRU - Guia de Recolhimento da União

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INMET - Instituto Nacional de Meteorologia

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LFDA - Laboratório Federal de Defesa Agropecuária

LOA - Lei Orçamentária Anual

MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MEP - Método da Equivalência Patrimonial

NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

NE - Nota de Empenho

NL - Nota de Lançamento

NS - Nota de Sistema

OB - Ordem Bancária

OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras

OGU - Orçamento Geral da União

PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PF - Programação Financeira

PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PIPCP - Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

RCPG - Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público

REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudas

RFB - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPNP - Restos a Pagar Não Processados

RPP - Restos a Pagar Processados

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

SCRI - Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

SDA - Secretaria de Defesa Agropecuária

SE - Secretaria-Executiva

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados

SFA - Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária

SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SICAR - Sistema de Controle de Arrecadação

SIGMA - Sistema de Indicações Geográficas e Marcas

SISLEGIS- Sistema de Consulta a Legislação

SPA - Secretaria de Política Agrícola

SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial

SPU - Secretaria de Patrimônio da União

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

SUCON - Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN

TCE - Tomada de Contas Especial

TCU - Tribunal de Contas da União

TG - Tesouro Gerencial

UG - Unidade Gestora

UGE - Unidade Gestora Executora

UGR - Unidade Gestora Responsável

VIGIAGRO - Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional

VPA - Variação Patrimonial Aumentativa

VPD - Variação Patrimonial Diminutiva

2. Contexto Operacional

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), órgão da administração pública federal direta, é responsável pela gestão das políticas públicas com base no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023 e alterado pelo Decreto nº 11.998, de 17 de abril de 2024, e tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

a) Política agrícola, abrangidos a produção, a comercialização e o seguro rural;

b) Produção e fomento agropecuário, abrangidas a agricultura, a pecuária, a agroindústria, a agroenergia, a heveicultura e, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, as florestas plantadas;

c) Informação agropecuária;

d) Defesa agropecuária e segurança do alimento, abrangidos: a saúde animal e a sanidade vegetal; os insumos agropecuários, incluída a proteção de cultivares; os alimentos, os produtos, os derivados e os subprodutos de origem animal, inclusive pescados, e vegetal; a padronização e a classificação de produtos e insumos agropecuários; e o controle de resíduos e contaminantes em alimentos;

e) Pesquisa em agricultura, pecuária, sistemas agroflorestais, aquicultura e agroindústria;

f) Conservação e proteção de recursos genéticos de interesse para a agropecuária e a alimentação;

g) Assistência técnica e extensão rural;

h) Irrigação e infraestrutura hídrica para a produção agropecuária, observadas as competências do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

i) Informação meteorológica e climatológica para uso na agropecuária;

j) Desenvolvimento rural sustentável;

k) Conservação e manejo do solo e da água, destinados ao processo produtivo agrícola e pecuário e aos sistemas agroflorestais;

l) Boas práticas agropecuárias e bem-estar animal;

m) Cooperativismo e associativismo na agropecuária;

n) Energização rural e agroenergia, incluída a eletrificação rural; e

o) Negociações internacionais relativas aos temas de interesse das cadeias

de valor da agropecuária.

A competência de que trata a letra “n” será exercida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, na hipótese de serem utilizados recursos do Orçamento Geral da União, e pelo Ministério de Minas e Energia, na hipótese de serem utilizados recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional.

Para a consecução de seus objetivos, o MAPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias, 27 Superintendências Estaduais e suas respectivas unidades, uma rede de seis laboratórios, além de uma empresa vinculada e sete órgãos colegiados:

Os Órgãos específicos singulares do Ministério são:

- a) Secretaria de Política Agrícola;
- b) Secretaria de Defesa Agropecuária;
- c) Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo;

- d) Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Os Órgãos colegiados do Ministério são:

- a) Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural;
- b) Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional;
- c) Comissão Especial de Recursos;
- d) Conselho Deliberativo da Política do Café;
- e) Conselho Deliberativo de Política Agrícola; e
- f) Comitê Estratégico do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil;

A entidade vinculada – Empresa Pública:

- a) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

3. Sistema de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA

3.1 Sistemas da Área Fim

VEGETAL

ANIMAL

CGTQA - Painéis de Requisitos e Certificados da Área Animal

DCPOA - Declaração de Produtos de Origem Animal

e-SISBI-SGE - Sistema de Gestão de Estabelecimento

e-SISBI-SGSI - Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção

e-SISBRAVET - Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias

PGA - Plataforma de Gestão Agropecuária

PGA-RASTREABILIDADE - Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva

PGA-SIGSIF - Plataforma de Gestão Agropecuária - SIGSIF

SIGEP - Sistema de gerenciamento de estudos epidemiológicos

SIGSIF - Sistema de Informações Gerenciais do SIF

SIPE - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos - Web

SIPEAGRO - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários

SISBOV - Sistema Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos

SISRES - Sistema de Controle de Resíduos

POLÍTICA AGRÍCOLAS

FUNCAFE - Sistema de Operacionalização das Linhas de Crédito do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

SAPCANA - Sistema de Acompanhamento de Produção Canavieira

SIGMA - Sistema de Indicações Geográficas e Marcas

SISPROCER – Sistema de Processos da Comissão Especial de Recurso

SISSER - Sistema de Informação da Subvenção ao Seguro Rural

SISZARC - Sistemas de zoneamento agrícola e risco climático

SNCUA - Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras

3.2 Sistemas da Área Meio

ADMINISTRATIVO

ADIDOS - Sistema de controle de ADIDOS

ÁGATHA – Sistema de Gestão de Riscos

AGROEVENTOS – Sistema de Eventos

AGROFORM - Sistema de formulários do MAPA

ALMOX – Sistema de Almoxarifado

CONFCON - Sistema de Conformidade Contábil

DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES PÓS IMPLEMENTAÇÃO DO SOUGOV- Frequência no MAPA

PATRIM - Sistema de Controle de Transferência de Bens Patrimoniais

PONTOWEB – Sistema de Registro Eletrônico de Frequência

SA - Strategic Adviser

SAC – Sistema de Auditoria e Credenciamento de Laboratórios

SAPE - Sistema de Acompanhamento de Projetos do Edital 64

SCES - Sistema de Controle de Entrada e Saída

SCVA - Sistema de Controle de Veículos Automotores do Mapa

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SGC - Sistema de Processo de Acompanhamento de Órgãos Colegiados

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas

SGD-CGAL - Sistemas de Gestão de Demandas
SGL - Sistema de Gestão Integrada
SIAD - Sistema de Autorização de Deslocamento
SIAGAM - Sistema de Informação de Apoio ao Gabinete do Ministro
SIENI - Sistema Integrado de Informações Estratégicas de Negociações Internacionais
SIGCLIMA - Sistema de Gestão do Ambiente Organizacional
SIGED - Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos
SIGPBc - Sistema de Informação Gerencial do Programa Bactrocera carambola
SIGPOA - Sistema de Gerenciamento de Produtos de Origem Animal
SIGVIG - Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários
SIPAS - Sistema de Controle do Plano de Assistência à Saúde
SISAD - Sistema de Avaliação de Desempenho
SisGP - Sistema de Gestão de Pessoas (Programa de gestão)
SISLAB - Sistema de Padrões Laboratoriais
SouGov - Frequência
SRH - Sistema de Controle de Recursos Humanos

NORMATIVOS

BINAGRI - Sistema da Base de Dados da Biblioteca Nacional de Agricultura
CONJUR NORMAS - Sistema de Normas da Consultoria Jurídica
SisAtos - Sistema de Atos Normativos
SISLEGIS - Sistema de Consulta a Legislação
SISMAN - Sistema de Monitoramento de Atos Normativos
WikiSDA - Portal de manuais de processos da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

ORÇAMENTO

SICAR - Sistema de Controle de Arrecadação
SIGER - Sistema de Informação Gerenciais do Endividamento Rural
SIOR - Sistema de Informações Orçamentárias

EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVA - Enagro Virtual
GESTCOM - Sistema de Gestão do Comportamento Organizacional
LECOM-ADM - Plataforma para os administradores dos serviços do portal de serviços
LECOM - Plataforma de análise dos serviços do portal de serviços

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATENDE SISTEMAS - Suporte aos Sistemas do MAPA
ATENDENTI - Sistema Gerenciador de Chamados
ATENTICAÇÃO - Sistema de Controle de Acesso
SCAWEB - Sistema de Controle de Acesso
SISTI - Sistemas Internos STI
SOLICITA - Sistema de Solicitação de Acesso
TROCA SENHA - Serviço de troca de senhas de acesso à rede do MAPA
VÍDEO CONFERÊNCIA - Sistema de Vídeo Conferência

4. Demonstrações Contábeis

4.1 Balanço Patrimonial

Valores em milhões de real

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	6.516,90	5.212,11	PASSIVO CIRCULANTE	2.524,99	1.714,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.637,79	4.322,00	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	805,65	918,50
Créditos a Curto Prazo	819,77	830,23	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Clientes	6,67	2,13	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	102,98	92,76
Demais Créditos e Valores	813,10	828,10	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,01	-
Demais Créditos e Valores	824,12	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	761,94	297,89
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-11,02	59,87	Provisões a Curto Prazo	-	-
Estoques	59,33	59,87	Demais Obrigações a Curto Prazo	854,42	404,98
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.969,38	12.500,26	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.251,21	1.012,01
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.393,30	7.544,61	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	7.393,30	7.544,61	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Clientes	201,35	201,35	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	315,86	315,86
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.710,68	6.882,21	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	481,27	473,17	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	493,35	-	Provisões a Longo Prazo	1.935,35	696,15
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	-12,08	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-	-12,13			
Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.776,20	2.726,15
Participações Permanentes	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Imobilizado	4.483,38	4.856,97	Patrimônio Social e Capital Social	3.149,19	3.121,52
Bens Móveis	974,87	875,64	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	31,25	27,66
Bens Móveis	2.193,82	2.029,80	Reservas de Capital	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.195,53	-1.130,74	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,01	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-23,42	-23,42	Reservas de Lucros	-	-
Bens Imóveis	3.508,51	3.981,32	Demais Reservas	256,74	208,14
Bens Imóveis	3.948,96	4.397,05	Resultados Acumulados	10.272,89	11.628,89
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-440,45	-415,72	Resultado do Exercício	-1.174,86	225,64
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	11.625,52	16.623,28
Intangível	92,69	98,69	Ajustes de Exercícios Anteriores	-177,77	-5.220,04
Softwares	92,69	98,69	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Softwares	155,71	151,17	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.710,08	14.986,22
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-63,02	-52,48			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	18.486,28	17.712,37	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.486,28	17.712,37

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – dezembro/2024

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	5.648,40	4.341,80	PASSIVO FINANCEIRO	7.593,47	6.547,79
ATIVO PERMANENTE	12.837,88	13.370,57	PASSIVO PERMANENTE	2.893,85	1.705,86
			SALDO PATRIMONIAL	7.998,97	9.458,72

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.172,99	838,76	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.098,99	7.498,92
Atos Potenciais Ativos	1.172,99	838,76	Atos Potenciais Passivos	8.098,99	7.498,92
Garantias e Contragarantias Recebidas	141,39	123,74	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	87,65	107,73	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.639,61	4.633,82
Direitos Contratuais	943,95	607,29	Obrigações Contratuais	3.459,39	2.865,10
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	1.172,99	838,76	TOTAL	8.098,99	7.498,92

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-4.627,56
Recursos Vinculados	2.682,49
Previdência Social (RPPS)	-0,01
Dívida Pública	-276,83
Fundos, Órgãos e Programas	2.959,31
Recursos Não Classificados	0,02
TOTAL	-1.945,07

4.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais

Valores em milhões de real

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34.690,02	35.444,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12,39	10,21
Impostos	-	-
Taxas	12,39	10,21
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	3,87	6,25
Contribuições Sociais	3,65	5,93
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,22	0,32
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	86,36	70,71
Venda de Mercadorias	6,94	9,01
Vendas de Produtos	0,01	0,03
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	79,41	61,68
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	968,99	879,88
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	354,39	323,08
Juros e Encargos de Mora	5,78	0,36
Variações Monetárias e Cambiais	18,35	16,62
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	590,46	539,81
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	32.451,21	33.750,43
Transferências Intragovernamentais	32.324,08	33.688,65
Transferências Intergovernamentais	-0,44	0,17
Transferências das Instituições Privadas	1,54	0,97
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	126,03	60,63
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	442,19	241,39
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	6,50	7,07
Ganhos com Incorporação de Ativos	334,37	175,81
Ganhos com Desincorporação de Passivos	101,31	58,51
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	725,03	486,03
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-0,34	0,00
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	285,91	15,61
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	439,46	470,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.864,87	35.219,26
Pessoal e Encargos	5.214,63	5.240,89
Remuneração a Pessoal	3.845,67	3.897,23
Encargos Patronais	1.259,44	1.259,93
Benefícios a Pessoal	109,36	83,44
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,15	0,29
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.312,64	2.208,77
Aposentadorias e Reformas	1.410,02	1.328,06
Pensões	868,33	854,98
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34,28	25,73
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.074,38	966,47
Uso de Material de Consumo	96,56	88,87
Serviços	856,93	764,10
Depreciação, Amortização e Exaustão	120,89	113,51
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	16,93	22,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1,30	0,08
Variações Monetárias e Cambiais	0,63	2,84
Descontos Financeiros Concedidos	15,00	7,99
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	11,50
Transferências e Delegações Concedidas	25.359,58	25.140,87
Transferências Intragovernamentais	23.061,96	23.022,71
Transferências Intergovernamentais	1.642,38	1.884,49
Transferências a Instituições Privadas	0,18	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	0,18	0,36
Execução Orçamentária Delegada a Entes	1,52	5,54
Outras Transferências e Delegações Concedidas	653,37	227,77
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	534,34	561,83
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	292,58	15,01
Perdas com Alienação	1,10	0,32
Perdas Involuntárias	3,08	2,96
Incorporação de Passivos	130,09	75,06

Desincorporação de Ativos	107,49	468,47
Tributárias	1,73	2,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,37	1,84
Contribuições	0,35	0,36
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	3,59	4,79
Custo das Mercadorias Vendidas	3,59	4,78
Custos dos Produtos Vendidos	-	0,01
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.347,05	1.071,02
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	1,86
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	0,39	0,04
Subvenções Econômicas	1.058,66	998,48
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	278,65	61,61
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9,35	9,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.174,86	225,64

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – dezembro/2024

4.3 Balanço Orçamentário

Valores em milhões de real

Receita				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	882,44	882,44	1.157,08	274,64
Receitas Tributárias	2,74	2,74	8,67	5,93
Impostos	-	-	-	-
Taxas	2,74	2,74	8,67	5,93
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	0,12	0,12	2,74	2,62
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,12	0,12	2,74	2,62
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	519,64	519,64	594,18	74,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1,85	1,85	3,57	1,72
Valores Mobiliários	517,79	517,79	590,61	72,83
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	11,02	11,02	6,69	- 4,34
Receita Industrial	0,08	0,08	0,02	- 0,06
Receitas de Serviços	269,47	269,47	430,29	160,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40,25	40,25	75,90	35,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	229,21	229,21	354,39	125,18
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	2,38	2,38	1,09	- 1,28
Outras Receitas Correntes	77,00	77,00	113,40	36,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	56,55	56,55	88,33	31,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10,48	10,48	13,55	3,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	9,97	9,97	11,52	1,56
RECEITAS DE CAPITAL	6.224,86	6.224,86	6.019,43	- 205,43
Operações de Crédito	0,53	0,53	-	- 0,53
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	0,53	0,53	-	- 0,53
Alienação de Bens	5,57	5,57	7,68	2,10
Alienação de Bens Móveis	5,57	5,57	7,68	2,10

Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	6.217,91	6.217,91	6.011,75	- 206,17
Transferências de Capital	0,83	0,83	-	- 0,83
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	7.107,29	7.107,29	7.176,50	69,21
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	7.107,29	7.107,29	7.176,50	69,21
DEFICIT			10.937,98	10.937,98
TOTAL	7.107,29	7.107,29	18.114,48	11.007,19
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	399,78	-	- 399,78
Superavit Financeiro	-	2.374,75	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-1.974,97	-	-

Despesas						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	9.988,01	9.861,27	9.550,96	9.257,15	8.236,30	310,31
Pessoal e Encargos Sociais	7.216,96	7.459,88	7.316,13	7.278,77	6.652,03	143,75
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.771,05	2.401,39	2.234,82	1.978,38	1.584,27	166,57
DESPESAS DE CAPITAL	8.098,99	8.625,50	8.563,52	5.622,37	5.608,74	61,98
Investimentos	1.212,38	1.738,90	1.695,24	200,70	187,07	43,66
Inversões Financeiras	6.886,61	6.886,61	6.868,28	5.421,67	5.421,67	18,32
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178,17	178,17	-	-	-	178,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS	18.265,17	18.664,95	18.114,48	14.879,52	13.845,04	550,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	18.265,17	18.664,95	18.114,48	14.879,52	13.845,04	550,47
TOTAL	18.265,17	18.664,95	18.114,48	14.879,52	13.845,04	550,47

Fonte: Siafi Web 2024 – Extraído do SiafiWeb – dezembro/2024

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	71,15	470,67	329,36	320,46	47,20	174,17
Pessoal e Encargos Sociais	0,92	19,94	13,82	13,60	3,12	4,14
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	70,23	450,73	315,54	306,85	44,08	170,03
DESPESAS DE CAPITAL	3.218,68	1.767,23	2.016,30	1.418,06	658,69	2.909,16
Investimentos	2.950,92	852,85	1.597,75	999,51	390,94	2.413,33
Inversões Financeiras	267,75	914,38	418,55	418,55	267,75	495,83
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.289,83	2.237,90	2.345,66	1.738,52	705,89	3.083,33

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	52,67	682,68	680,26	1,16	53,93
Pessoal e Encargos sociais	0,35	620,60	620,51	0,01	0,43
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	52,32	62,08	59,75	1,14	53,50
DESPESAS DE CAPITAL	99,95	183,01	103,18	17,76	162,03
Investimentos	99,95	183,01	103,18	17,76	162,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	152,62	865,69	783,44	18,92	215,96

Fonte: Siafi Web 2024 – Extraído do SiafiWeb – dezembro/2024

4.4 Balanço Financeiro

Valores em milhões de real

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	7.176,50	6.772,79	Despesas Orçamentárias	18.114,48	16.884,01
Ordinárias	0,01	-	Ordinárias	10.648,22	7.323,00
Vinculadas	7.225,21	6.928,34	Vinculadas	7.466,25	9.561,02
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	3,05	0,10
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	7.225,08	6.928,34	Previdência Social (RPPS)	374,88	2.125,88
Recursos Não Classificados	0,13	-	Dívida Pública	-	857,19
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 48,72	- 155,55	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	7.088,32	6.577,84
Transferências Financeiras Recebidas	32.295,08	32.981,53	Transferências Financeiras Concedidas	23.001,60	22.291,28
Resultantes da Execução Orçamentária	21.356,52	21.760,41	Resultantes da Execução Orçamentária	12.753,00	12.898,43
Cota Recebida	8.675,52	8.966,39	Repasse Concedido	3.896,15	3.838,21
Repasse Recebido	3.824,24	3.739,70	Sub-repasse Concedido	8.856,11	9.052,27
Sub-repasse Recebido	8.856,11	9.052,27	Cota Devolvida	0,09	5,90
Repasse Devolvido	-	0,03	Repasse Devolvido	-	0,03
Sub-repasse Devolvido	0,66	2,02	Sub-repasse Devolvido	0,66	2,02
Independentes da Execução Orçamentária	10.938,56	11.221,12	Independentes da Execução Orçamentária	10.248,60	9.392,85
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	3.909,72	4.560,91	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	2.200,62	2.442,79
Demais Transferências Recebidas	211,66	117,72	Demais Transferências Concedidas	170,20	219,48
Movimentação de Saldos Patrimoniais	6.817,18	6.542,06	Movimento de Saldos Patrimoniais	7.877,78	6.727,52
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	0,42	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	3,06
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	5.491,18	3.071,13	Pagamentos Extraorçamentários	2.530,89	3.088,57
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.034,48	668,03	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	783,44	764,34
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	3.234,96	2.237,90	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.738,52	2.317,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31,95	0,15	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8,91	6,19
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.189,78	165,36	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,03	0,12
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	0,03	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	0,03	0,01
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,03	0,02	Valores Compensados	-	0,11
Arrecadação de Outra Unidade	185,14	161,20			
Valores para Compensação	0,50	0,81			
Demais Recebimentos	1.004,08	3,33			
Saldo do Exercício Anterior	4.322,00	3.760,42	Saldo para o Exercício Seguinte	5.637,79	4.322,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.322,00	3.760,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.637,79	4.322,00
TOTAL	49.284,76	46.585,87	TOTAL	49.284,76	46.585,87

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – dezembro/2024

4.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em milhões de real

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aum. de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotasem Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	3.104,10	17,43	-	-	-	17.159,91	-	-	20.281,43
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-0,08	-	-	-	-5.534,45	-	-	-5.534,52
Aumento/Redução de Capital	17,43	10,31	-	-	-	-	-	-	27,74
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	208,14	-206,28	-	-	1,87
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	225,64	-	-	225,64
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-15,94	-	-	-15,94
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	3.121,52	27,66	-	-	208,14	11.628,89	-	-	14.986,22
Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotasem Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	3.121,52	27,66	-	-	208,14	11.628,89	-	-	14.986,22
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	4,88	-	-	10,02	-177,77	-	-	-162,88
Aumento/Redução de Capital	27,66	-1,29	-	-	-	-	-	-	26,37
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	38,58	-3,37	-	-	35,21
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	0,01	-	0,01
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-1.174,86	-	-	-1.174,86
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	3.149,19	31,25	-	-	256,74	10.272,89	0,01	-	13.710,08

Fonte: Sifiiweb 2024- Extraído do SIAFIWEB – dezembro2024

4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Valores em milhões de real

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.434,20	937,82
INGRESSOS	34.673,89	34.189,31
Receita Tributária	8,67	7,49
Receita de Contribuições	2,74	4,38
Receita Patrimonial	3,57	3,41
Receita Agropecuária	6,69	9,10
Receita Industrial	0,02	0,05
Receita de Serviços	430,29	383,96
Remuneração das Disponibilidades	590,61	540,70
Outras Receitas Derivadas e Originárias	113,40	92,34
Transferências Recebidas	1,09	1,14
Intergovernamentais	- 0,44	0,17
Dos Estados e/ou Distrito Federal	- 0,44	0,17
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	1,54	0,97
Outros Ingressos Operacionais	33.516,82	33.146,73
Ingressos Extraorçamentários	31,95	- 0,15
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,03	-
Transferências Financeiras Recebidas	0,03	0,02
Arrecadação de Outra Unidade	32.295,08	32.981,53
Valores para Compensação	185,14	161,20
Demais Recebimentos	0,50	0,81
DESEMBOLSOS	1.004,08	3,33
Pessoal e Demais Despesas	-33.239,69	-33.251,49
Legislativo	- 8.088,54	- 8.080,96
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	- 2,27	- 0,11
Segurança Pública	- 0,50	- 0,45
Relações Exteriores	- 1,10	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	- 0,03	- 0,10
Saúde	- 2.262,66	- 2.207,74
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	- 0,02	-
Urbanismo	- 0,65	- 0,49
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	- 0,26	- 7,77
Agricultura	- 0,08	- 0,12
Organização Agrária	- 5.785,05	- 5.829,75
Indústria	- 21,25	- 10,89
Comércio e Serviços	-	- 0,07
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	- 14,65	- 23,46
Juros e Encargos da Dívida	- 0,03	- 0,01
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	- 2.140,65	- 2.872,95
A Estados e/ou Distrito Federal	- 1.071,55	- 1.807,10
A Municípios	- 212,99	- 406,79
Intragovernamentais	- 858,56	- 1.400,31

Outras Transferências Concedidas	- 991,88	- 977,86
Outros Desembolsos Operacionais	- 77,22	- 87,99
Dispêndios Extraorçamentários	- 23.010,51	- 22.297,58
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	- 8,91	- 6,19
Transferências Financeiras Concedidas		- 0,11
Valores Compensados	- 23.001,60	- 22.291,28
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 118,41	- 376,24
INGRESSOS	6.019,43	5.730,22
Alienação de Bens	7,68	7,78
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.011,75	5.722,44
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	- 6.137,83	- 6.106,45
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 253,87	- 73,62
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	- 5.840,22	- 5.950,88
Outros Desembolsos de Investimentos	- 43,74	- 81,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.315,79	561,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.322,00	3.760,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.637,79	4.322,00

Fonte: Siafiweb 2024- Extraído do SIAFIWEB – dezembro/2024

5. Notas Explicativas

5.1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Mapa e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta parte integrante do Poder Executivo Federal.

As Demonstrações Contábeis do Mapa estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, exigido pela Lei nº 4.320/1964, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

5.2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MAPA, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

5.2.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

5.2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

5.2.3 Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; (iii) Dívida ativa; (iv) Transferências concedidas; (v) Empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) Adiantamentos; (vii) Valores a compensar e (viii) Estoques. Os valores a compensar são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

5.2.4 Estoques

Os estoques compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

5.2.5 Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; (iii) Dívida ativa e (iv) Empréstimos e financiamentos concedidos.

Os empréstimos concedidos, no FUNCAFÉ, referem-se à Dação em Pagamento com várias Instituições Financeiras.

5.2.6 Investimentos

Os investimentos são compostos por: (i) Participações permanentes; (ii) Propriedades para investimento; e (iii) Demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há

influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

A União tem utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

5.2.7 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

5.2.8 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (Impairment).

5.2.9 Depreciação, amortização ou exaustão de Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet e de Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são

cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis devem ser iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No Manual SIAFI, disponível no sítio da STN, constam todas as regras referentes a Depreciação, Amortização ou Exaustão, inclusive, também, sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável.

5.2.10 Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$K_d = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

K_d = coeficiente de depreciação n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na

sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.11 Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) Empréstimos e financiamentos; (iii) Fornecedores e contas a pagar; (iv) Obrigações fiscais; (v) Obrigações de repartições a outros entes; (vi) Provisões; e (vii) Demais obrigações.

5.2.12 Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

5.2.13 Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (I) Riscos trabalhistas; (II) Riscos fiscais; (III) Riscos cíveis; (IV) Repartição de créditos tributários ; (V) Provisões matemáticas; e (VI) Outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 68, de 18 de novembro de 2022.

No âmbito do MAPA, as Provisões de Longo Prazo dividem-se em:

- a) Provisão para Indenizações Trabalhistas - Embrapa;

- b) Provisões para Riscos Cíveis a longo Prazo – Embrapa;
- c) Provisões para Perdas Judiciais/Administrativas – Mapa;
- d) Provisões para Indenizações Tributárias – Embrapa;
- e) Provisões para Indenização Previdenciárias – Embrapa;
- f) Outras Provisões de Longo Prazo – Embrapa;

5.2.14 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos, redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas

orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.3. Principais mudanças de Práticas e Procedimentos Contábeis

De acordo com o Processo SEI nº 21000.021394/2023-12 a STI desenvolveu um sistema estruturado no SICAR para a extração mensal dos dados sobre os Autos de Infração PENDENTES DE PAGAMENTOS, PAGOS e ENCAMINHADOS À DIVIDA ATIVA para registro no SIAFI.

A CCONT estruturou os procedimentos dos registros extraídos pela STI no Processo SEI nº 21000.126050/2022-18 relacionado no processo acima, com a emissão da Nota Técnica 1, enviada à SDA para disseminação às SFAs, para os devidos registros contábeis a partir de dezembro/2023.

Em janeiro e dezembro de 2024 a CCONT registrou os ajustes para perdas em créditos a receber referente aos autos de infração. O cálculo do ajuste para perdas foi baseado no histórico de recebimentos passados.

Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta de valores a receber, conforme macrofunção nº 020342.

5.4 Mudanças na Estrutura Administrativas

O Decreto nº 11.332, de 01/01/2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e em 17 de abril de 2024 este decreto foi alterado pelo decreto nº 11.998.

5.5 Partes Relacionadas

5.5.1. Definição:

5.5.1.1 Parte relacionada

Segundo o MCASP 10ª edição, parte relacionada é a pessoa (física ou jurídica) que está relacionada com a entidade que elabora as demonstrações contábeis. São exemplos de partes relacionadas: entidades controladoras, controladas, coligadas; entidades que detenham influência significativa; grupo econômico ou sociedades do mesmo grupo; pessoal-chave da administração e membros próximos da família do pessoal-chave da administração pois, segundo a norma, são capazes de influenciar nas transações com a entidade.

Portanto, consideram-se parte relacionada aquela que tem a capacidade de controlar a outra ou exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais, ou ainda, a existência de entidades sujeitas ao controle comum.

Por outro lado, NÃO estão incluídas no conceito de partes relacionadas:

a. Entidades que proporcionam financiamento no exercício de seus negócios e sindicatos no curso normal de suas atividades com uma entidade, tendo em vista apenas essas negociações (apesar de eles restringirem a liberdade de ação da entidade ou participarem no processo de tomada de decisão); e

b. Entidade cujo relacionamento é apenas de agente (intermediário).

5.5.1.2. Transação com partes relacionadas

É a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre as partes, independentemente da cobrança de contrapartida. Excluem-se dessas transações aquelas realizadas com qualquer outra entidade que seja parte relacionada somente por causa de sua dependência econômica em relação à entidade que reporta ou em relação ao Governo da qual faz parte.

5.5.1.3. Influência significativa

É o poder de participar das decisões políticas financeiras e operacionais da entidade sem que haja o controle dessas políticas. Em relação ao direito de propriedade, o conceito de presunção da existência de influência significativa encontra-se definido no Capítulo de Investimentos em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (ECC), do MCASP 9ª edição.

5.5.1.4. Pessoal-Chave da Administração

Inclui todos os diretores ou membros do corpo administrativo que, no nível do Governo como um todo, pode consistir dos representantes eleitos ou nomeados (por exemplo, presidente, governador ou prefeito, ministros ou secretários, deputados ou vereadores, conselheiros ou nomeados em cargos de confiança), os quais possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, bem como são os responsáveis pelo gerenciamento de recursos e alcance, de maneira geral, dos objetivos da entidade. Quando a entidade está sujeita à supervisão de representante eleito ou nomeado pelo corpo administrativo do Governo, esse representante deve ser incluído no pessoal-chave da administração, se a função de supervisão incluir a autoridade e a responsabilidade de planejamento, direção e controle das atividades da entidade. Sobre os assessores-chave desses representantes, o julgamento é exigido na avaliação a fim de considerar se o indivíduo é assessor chave e se satisfaz à definição de pessoal chave da administração ou parte relacionada. Atribuições legais definidas, acesso a informações privilegiadas, relação de trabalho especial com aquele que possui o controle da entidade, podem ser alguns dos critérios verificados ao avaliar se o assessor-chave também pode exercer controle ou influência significativa sobre a entidade. Em algumas jurisdições, empregados públicos do Governo não tem suficiente autoridade e responsabilidade para se qualificarem como pessoal-chave da administração do Governo como um todo (conforme definido nesta Norma). Nessas situações, o pessoal-chave da administração deve consistir apenas dos membros nomeados para o corpo administrativo que detenham a maior responsabilidade pelo Governo, por exemplo, Ministros de Estado. A alta administração de entidade econômica pode compreender indivíduos tanto da controladora quanto de outras entidades que, coletivamente, formam a entidade econômica.

5.1.1.5. Membros próximos da família do Pessoal-Chave da Administração

São os parentes próximos ou imediatos da família do indivíduo considerados capazes de influenciá-lo nas transações com a entidade. Embora haja necessidade do julgamento subjetivo para determinar se o indivíduo é considerado membro próximo da família, presume-se que os parentes próximos discriminados abaixo, tenham ou estejam sujeitos a tal influência de forma a satisfazer à definição da norma:

- a. Cônjuge, companheiro (a), filho (a) dependente ou parente vivendo na mesma residência;
- b. Avô (ó), pai (mãe), filho (a) não dependente, neto (a), irmão ou irmã; e
- c. Cônjuge ou companheiro (a) de filho (a), sogro (a), cunhado (a).

5.1.2. MAPA – Pessoal-Chave da Administração

A alta administração do órgão do MAPA participa dos seguintes colegiados:

29 CONSELHOS						
NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VINCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE
CONSELHO CONSULTIVO DA ANVISA	DECRETO Nº 3.029, DE 16 DE ABRIL DE 1999	ANVISA	13	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANATER (CDA)	DECRETO Nº 8.252 DE 26 DE MAIO DE 2014	ANATER	11	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
					SUPLENTE	MÁRCIO CÂNDIDO ALVES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA	DECRETO Nº 11.435, DE 10 DE MARÇO DE 2023	SUFRAMA	25	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	DIONÍSIA SOARES CAMPOS
CONSELHO DE GOVERNO	LEI Nº 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998	PR	39	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
CONSELHO DELIBERATIVO DA APEX-BRASIL	DECRETO Nº 4.584, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2003	APEX-BRASIL	12	1	TITULAR	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
					SUPLENTE	JULIO CESAR FORTE RAMOS
CONSELHO DELIBERATIVO DA POLÍTICA DO CAFÉ - CDPC	DECRETO Nº 10.071, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019	MAPA	14	3	PRESIDENTE	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
					TITULAR	WILSON VAZ DE ARAÚJO
					SUPLENTE	JOSÉ MARIA DOS ANJOS
					TITULAR	SILVIO FARNESE
					SUPLENTE	JANAÍNA MACEDO FREITAS
CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA CONDEL/SUDAM	LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 3 DE JANEIRO DE 2007	SUDAM	28	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - CONDEL/SUDECO	LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009	SUDECO	20	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
CONSELHO DELIBERATIVO DO SENAR	DECRETO Nº 566, DE 10 DE JUNHO DE 1992; LEI Nº 8.315, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991	CNA	17	1	TITULAR	CARLOS ERNESTO AUGUSTIN
					SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CONSIPAM	DECRETO Nº 9.829, DE 10 DE JUNHO DE 2019	MD	11	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
					SUPLENTE	RODRIGO LOPES DE ALMEIDA
CONSELHO FISCAL DA EMBRAPA	LEI Nº 5.851, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972	EMBRAPA	3	2	TITULAR	LUIZ ANTONIO GONÇALVES RODRIGUES DE SOUZA
					SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
					TITULAR	ROBERTO SERRONI PEROSA
					SUPLENTE	CARLOS GOULART
CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	DECRETO Nº 11.004, DE 21 DE MARÇO DE 2022	MCOM	13	1	TITULAR	CLEBER OLIVEIRA SOARES
					SUPLENTE	ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS
CONSELHO NACIONAL DE AQUICULTURA E PESCA - CONAPE	DECRETO Nº 5.069, DE 5 DE MAIO DE 2004	MPA	61	1	TITULAR	ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA
					SUPLENTE	WINNIE MUNIZ BRUM
CONSELHO NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CNBS	LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005	PR	11	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
CONSELHO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT	DECRETO Nº 11.474, DE 6 DE ABRIL DE 2023	MCTI	36	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CNDI	DECRETO Nº 11.482, DE 6 DE ABRIL DE 2023	PR	41	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
CONSELHO NACIONAL DE FERTILIZANTES E NUTRIÇÃO DE PLANTAS - CONFERT	DECRETO Nº 11.518, DE 4 DE MAIO DE 2023; DECRETO Nº 10.991, DE 11 DE MARÇO DE 2022	MDIC	11	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
					SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - CONMETRO	DECRETO Nº 9.043, DE 3 DE MAIO DE 2017; LEI Nº 5.966, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973	MDIC	16	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE	DECRETO Nº 3.520, DE 21 DE JUNHO DE 2000; LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997	MME	18	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA	DECRETO Nº 6.272, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007	PR	77	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN	LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997	MTR	12	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA	LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981; DECRETO Nº 99.274, DE 6 DE JUNHO DE 1990	MMA	107	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
					SUPLENTE	LIZANE SOARES FERREIRA
CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP	DECRETO Nº 3.017, DE 6 DE ABRIL DE 1999	OCB	11	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
					SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
CONSELHO CONSULTIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - FNDF	DECRETO Nº 11.983, DE 9 DE ABRIL DE 2024	PR	8	1	TITULAR	LIZANE SOARES FERREIRA
					SUPLENTE	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO
CONSELHO ESTRATÉGICO DA CAMEX	DECRETO Nº 11.428, DE 2 DE MARÇO DE 2023	PR	11	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB)	LEI Nº 8.854, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994	AEB	18	1	TITULAR	ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS
					SUPLENTE	CESAR SIMAS TELES
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA MINERAL - CNPM	DECRETO Nº 11.108, DE 29 DE JUNHO DE 2022	MME	18	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
CONSELHO NACIONAL DO TURISMO - CNT	DECRETO Nº 11.623, DE 1º DE AGOSTO DE 2023	MTUR	93	1	TITULAR	NELSON DE ANDRADE JUNIOR
					SUPLENTE	TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH
CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PESQUISA CAFÉ - CDC	Termo de Constituição do CBP&D/Café (Extrato) publicado no DOU de 14-3-97 – Seção 3	EMBRAPA	9	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

40 COMITÊS						
NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VINCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE
COMISSÃO NACIONAL DE BIOECONOMIA (CNBIO)	PORTARIA INTERMINISTERIAL MMA/MDIC/MF Nº 10, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024	MMA	34	1	TITULAR	ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS
					SUPLENTE	VALÉRIA BURMEISTER MARTINS
COMITÊ CONSULTIVO DO PROGRAMA CENTRO DE SÍNTESE EM BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS - SINBIOSE	RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2019-CNPQ	PR	19	1	TITULAR	ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS
					SUPLENTE	ELVISON NUNES RAMOS
COMITÊ DA POLÍTICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTÍVEIS - COMITÊ RENOVABIO	DECRETO Nº 9.888, DE 27 DE JUNHO DE 2019	MIDR	7	1	TITULAR	LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI
					SUPLENTE	JOSÉ MARIA DOS ANJOS
COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO - CDPNB	DECRETO Nº 9.828, DE 10 DE JUNHO DE 2019	PR	11	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
					SUPLENTE	CARLOS GOULART
COMITÊ GESTOR A FIM DE DESENVOLVER AÇÕES INTERMINISTERIAIS ESPECÍFICAS PARA QUALIFICAR E AMPLIAR O PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PNAE	PORTARIA Nº 219, DE 26 DE ABRIL DE 2023	ME	13	1	TITULAR	GUSTAVO HENRIQUE FIRMO DE ARAÚJO
					SUPLENTE	JUDI MARIA DA NÓBREGA
COMITÊ GESTOR DA CPR FURNAS	DECRETO Nº 10.838, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021	MIDR	9	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
					SUPLENTE	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO
COMITÊ GESTOR DA CPR SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA	DECRETO Nº 10.838, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021	MIDR	8	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
					SUPLENTE	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO
COMITÊ GESTOR DE MATERIAIS AVANÇADOS	DECRETO Nº 10.746, DE 9 DE JULHO DE 2021	MCTI	9	1	TITULAR	ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS
					SUPLENTE	VALÉRIA BURMEISTER MARTINS
COMITÊ GESTOR DO FUNDO NACIONAL PARA A REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS - CG-FNRB	DECRETO Nº 8.772, DE 11 DE MAIO DE 2016	MMA	8	1	TITULAR	ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS
					SUPLENTE	FABRICIO SANTANA SANTOS
					SUPLENTE	LUIS GUSTAVO ASP PACHECO
COMITÊ GESTOR DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - FNMCM	DECRETO Nº 9.578, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018	MMA	28	1	TITULAR	CARLOS ERNESTO AUGUSTIN
					SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DE BIOTECNOLOGIA - CT-BIOTECNOLOGIA	DECRETO Nº 4.154, DE 7 DE MARÇO DE 2002	MCTI	9	1	TITULAR	ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS
COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AGRONEGÓCIO - CT-AGRO	LEI Nº 10.332/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 4.157/2002	MCTI	8	1	TITULAR	CLEBER OLIVEIRA SOARES
COMITÊ GESTOR DO PDA-MATOPIBA - CGPDA-MATOPIBA	DECRETO Nº 11.767, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023	PR	17	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
					SUPLENTE	WILSON VAZ DE ARAÚJO
COMITÊ GESTOR DO PLANO BRASIL SEM FOME NO ÂMBITO DA CAISAN	DECRETO Nº 11.422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	PR	8	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
					1º SUPLENTE	CARLOS GOULART
COMITÊ GESTOR DO SEM BARREIRAS	DECRETO Nº 10.098, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019	ME	5	1	TITULAR	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
					TITULAR	CARLOS GOULART
					SUPLENTE	JULIO CESAR FORTE RAMOS
					SUPLENTE	ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA

COMITÊ GESTOR INTERMINISTERIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONVERSÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIOS E FLORESTAIS SUSTENTÁVEIS - PNCPD	DECRETO Nº 11.815, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023	MAPA	17	1	TITULAR	CARLOS ERNESTO AUGUSTIN
					SUPLENTE	ROBERTO SERRONI PEROSA
COMITÊ INTERFEDERATIVO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA SUASA	PORTARIA SDA/MAPA Nº 194, DE 17 DE JULHO DE 2024	MAPA	20	8	PRESIDENTE	CARLOS GOULART
					COORDENADOR	JUDI MARIA DA NÓBREGA
					TITULAR	MÁRCIO CÂNDIDO ALVES
					TITULAR	EDILENE CAMBRAIA SOARES
					TITULAR	HUGO CARUSO
					TITULAR	MARCELO DE ANDRADE MOTA
					TITULAR	JULIANA SATIE BECKER DE CARVALHO CHINO
COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DA TAXONOMIA SUSTENTÁVEL BRASILEIRA - CITSB	DECRETO Nº 11.961, DE 22 DE MARÇO DE 2024	PR	28	1	TITULAR	BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEIREDO BRASIL
					SUPLENTE	JONATHAS DE ALENCAR MOREIRA
COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS	DECRETO Nº 11.310, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022	PR	9	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
					SUPLENTE	CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO
COMITÊ INTERMINISTERIAL PARA A PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O REINO DA ARÁBIA SAUDITA	DECRETO Nº 10.184, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019	PR	10	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
					SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
COMITÊ NACIONAL DE SEGURANÇA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS	PORTARIA INTERMINISTERIAL GSIPR/MAPA/MCID/MCTI/MD/MF/MGI/MIDR/MJSP/MS Nº 4, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024	PR	19	1	TITULAR	GRACIANE GONÇALVES MAGALHÃES DE CASTRO
					SUPLENTE	FABRICIO PEDROTTI
COMITÊ TÉCNICO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009	MIDR	20	1	TITULAR	WILSON VAZ DE ARAÚJO
COMITÊ TÉCNICO DA INDÚSTRIA DE BAIXO CARBONO - CTIBC	DECRETO Nº 11.547, DE 5 DE JUNHO DE 2023	PR	28	1	TITULAR	BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEIREDO BRASIL
					SUPLENTE	ADRIANO SANTHIAGO DE OLIVEIRA
COMITÊ TÉCNICO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA POLÍTICA DO CAFÉ - CDPC	PORTARIA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2020	MAPA	9	2	SUPLENTE	WILSON VAZ DE ARAÚJO
					TITULAR	SILVIO FARNESE
					COORDENADOR	GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
					SUPLENTE	JANAÍNA MACEDO FREITAS
COMITÊ TÉCNICO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM (CONDEL/SUDAM)	DECRETO Nº 8.275 DE 27 DE JUNHO DE 2014	MIDR	28	1	TITULAR	WILSON VAZ DE ARAÚJO
					SUPLENTE	JONATHAS DE ALENCAR MOREIRA
COMITÊ-EXECUTIVO DA CÂMARA DE POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DECRETO Nº 11.962, DE 22 DE MARÇO DE 2024	MIDR	27	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
					SUPLENTE	CLEBER OLIVEIRA SOARES
COMITÊ-EXECUTIVO DA CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO - CREDEN	DECRETO Nº 9.819, DE 3 DE JUNHO DE 2019	PR	17	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
COMITÊ-EXECUTIVO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CNDI	ART. 7º, § 5º DO DECRETO Nº 11.482 DE 06 DE ABRIL DE 2023	MDIC	42	1	TITULAR	CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO
COMITÊ-EXECUTIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO	DECRETO Nº 8.903, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016	PR	16	1	TITULAR	GRACIANE GONÇALVES MAGALHÃES DE CASTRO
					SUPLENTE	FABRICIO PEDROTTI

INTEGRADA DE FRONTEIRAS - CEPPIF					SUPLENTE	MARCOS EIELSON PINHEIRO DE SÁ
COMITÊ NACIONAL DE MANEIO INTEGRADO DO FOGO	DECRETO Nº 12.173, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024	MMA	30	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
					SUPLENTE	CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO
COMITÊ DE FINANCIAMENTO E GARANTIA DAS EXPORTAÇÕES - COFIG-CAMEX	DECRETO Nº 4.993, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004	MF	6	1	TITULAR	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
					SUPLENTE	JULIO CESAR FORTE RAMOS
COMITÊ NACIONAL DE INVESTIMENTOS - CONINV	DECRETO 9.885, DE 27 DE JUNHO DE 2019	ME	13	1	TITULAR	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
					SUPLENTE	MARCEL MOREIRA PINTO
COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO - GECEX-CAMEX	DECRETO NO 11.428, DE 2 DE MARÇO DE 2023	ME	11	1	TITULAR	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
					SUPLENTE	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
COMITÊ CODEX ALIMENTARIUS DO BRASIL - CAC	RESOLUÇÃO CONMETRO Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 1980	INMETRO	13	1	TITULAR	HUGO CARUSO
					TITULAR	RAFAEL RIBEIRO GONÇALVES BARROCAS
COMITÊ GESTOR INTERMINISTERIAL DO SEGURO RURAL - CGSR	DECRETO Nº 5.121 DE 29 DE JUNHO DE 2004; LEI NO 10.823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003	MAPA	7	1	TITULAR	DIEGO MELO DE ALMEIDA
					SUPLENTE	LUÍS AUGUSTO CRISÓSTOMO DE SOUSA
COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA - CIM	DECRETO Nº 11.550, DE 5 DE JUNHO DE 2023	PR	23	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA - COFA	DECRETO Nº 11.368, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 ALTERA O DECRETO Nº 6.527, DE 1º DE AGOSTO DE 2008	PR	25	1	TITULAR	CARLOS ERNESTO AUGUSTIN
					SUPLENTE	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
COMITÊ TÉCNICO INTERINSTITUCIONAL DE UMA SÓ SAÚDE	DECRETO Nº 12.007, DE 25 DE ABRIL DE 2024	MS	22	2	TITULAR	CARLOS GOULART
					SUPLENTE	ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA
					TITULAR 2	MARCELO DE ANDRADE MOTA
					SUPLENTE 2	PAOLA FRASSINETTI NUNES DE OLIVEIRA
COMITÊ NACIONAL DE FRONTEIRAS - CNFRON	DECRETO Nº 12.038, DE 29 DE MAIO DE 2024	PR	32	1	SUPLENTE	FABRICIO PEDROTTI
					TITULAR	GRACIANE GONÇALVES MAGALHÃES DE CASTRO
COMITÊ NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA EXPORTADORA - CNPCE	DECRETO Nº 11.593, DE 10 DE JULHO DE 2023	MDIC	6	1	TITULAR	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
					SUPLENTE	MARCEL MOREIRA PINTO

16 COMISSÕES						
NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VINCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE
COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL	DECRETO Nº 96.993 DE 17 DE OUTUBRO DE 1988	MAPA	1	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DO PROJETO RONDON - CAPPB	DECRETO Nº 9.848, DE 25 DE JUNHO DE 2019	MD	8	1	TITULAR	MÁRCIO CÂNDIDO ALVES
					SUPLENTE	NELSON DE ANDRADE JUNIOR
COMISSÃO DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS - CGFLOP	DECRETO Nº 11.957, DE 21 DE MARÇO DE 2024	MMA	26	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
					SUPLENTE	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - PROAGRO - CER-PROAGRO	DECRETO Nº 10.124, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019	PR	5	2	PRESIDENTE	GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
					SUPLENTE	ERNI CRISTIANO GERMENDORFF
					TITULAR	MARIA EDUARDA MATOS RODRIGUES DE QUEIROZ

					SUPLENTE	AISSANDRA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PLANO SETORIAL PARA CONSOLIDAÇÃO DE UMA ECONOMIA DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGRICULTURA - CENABC	DECRETO Nº 10.431, DE 20 DE JULHO DE 2020	MAPA	16	5	PRESIDENTE	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
					SUPLENTE	LIZANE SOARES FERREIRA
					TITULAR	BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEIREDO BRASIL
					SUPLENTE	RODRIGO MOREIRA DANTAS
					TITULAR	CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO
					SUPLENTE	SILVIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA BENTO
					TITULAR	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO
					SUPLENTE	FLAVIO TADEU COSTA SILVA
					TITULAR	JOÃO CLAUDIO DA SILVA SOUZA
					SUPLENTE	JONATHAS DE ALENCAR MOREIRA
					TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					SUPLENTE	IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO	DECRETO Nº 4.703 DE 21 DE MAIO DE 2003	MMA	34	1	TITULAR	LIZANE SOARES FERREIRA
					SUPLENTE	ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS
COMISSÃO NACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO-QUADRO DA OMS PARA O CONTROLE DO TABACO E DE SEUS PROTOCOLOS- CONICQ/MS	DECRETO Nº 11.672, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	MS	17	1	TITULAR	GUSTAVO HENRIQUE FIRMO DE ARAÚJO
					SUPLENTE	TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH
COMISSÃO NACIONAL PARA RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA - CONAVEG	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	PR	19	1	TITULAR	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO
					SUPLENTE	JAINÉ ARIÉLY CUBAS DAVET
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO CONDRAF	DECRETO Nº 11.451, DE 22 DE MARÇO DE 2023; RESOLUÇÃO Nº 8, DE 23 DE JULHO DE 2024	MDA	42	1	TITULAR	JULIO CESAR FORTE RAMOS
					SUPLENTE	FREDERIQUE ROSA E ABREU
COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR - CIRM	DECRETO Nº 9.858, DE 25 DE JUNHO DE 2019	MB	17	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
					SUPLENTE	ALEX AUGUSTO GONÇALVES
COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO - CONCLA	DECRETO Nº 3.500, DE 9 DE JUNHO DE 2000	MP	19	1	TITULAR	JOSÉ GARCIA GASQUES
					SUPLENTE	TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CP1-SISAN-CONSEA	DECRETO Nº 11.421, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	PR	??	1	TITULAR	FABRICIO PEDROTTI
					SUPLENTE	JUDI MARIA DA NÓBREGA
COMISSÃO PERMANENTE DE AMBIENTES ALIMENTARES E NUTRIÇÃO - CP2-SISAN-CONSEA	DECRETO Nº 11.421, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	PR	??	1	TITULAR	JUDI MARIA DA NÓBREGA
					SUPLENTE	RODRIGO DO ESPIRITO SANTO PADOVANI
COMISSÃO TEMÁTICA II DO CCT - REINDUSTRIALIZAÇÃO EM NOVAS BASES E APOIO À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS	RESOLUÇÃO Nº 2, DE 5 DE JULHO DE 2024	MCTI	27	1	TITULAR	SIBELLE DE ANDRADE SILVA
					SUPLENTE	ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS
COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL - CON DA CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - CNMA - COM-CNMA	PORTARIA GM/MMA Nº 1.016, DE 18 DE MARÇO DE 2024	MMA	52	1	TITULAR	RENATA BUENO MIRANDA
					SUPLENTE	BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEIREDO BRASIL

12 CÂMARAS						
NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VINCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE
CÂMARA DE INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE INOVAÇÃO	DECRETO Nº 10.534, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020	MCTI	11	1	TITULAR	CLEBER OLIVEIRA SOARES
					SUPLENTE	SIBELLE DE ANDRADE SILVA
CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO - CREDEN	DECRETO Nº 9.819, DE 3 DE JUNHO DE 2019	PR	13	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN	DECRETO Nº 11.422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	PR	20	1	TITULAR	CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
					1º SUPLENTE	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
					2º SUPLENTE	CARLOS GOULART
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS AGRÍCOLAS - CONFERT	DECRETO 11.518, DE 4 DE MAIO DE 2023	PR	??	1	TITULAR	TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH
					SUPLENTE	VINICIO BERTAZZO ROSSATO
CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E FOMENTO FLORESTAL DO REGULARIZAGRO	RESOLUÇÃO Nº 2, DE 9 DE JUNHO DE 2022	MAPA	7	1	TITULAR	LIZANE SOARES FERREIRA
					SUPLENTE	FERNANDO CASTANHEIRA
CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO DO COMITÊ INTERFEDERATIVO CIF - CTEI	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.154, DE 01/01/2023	MMA	0	1	TITULAR	LIZANE SOARES FERREIRA
					SUPLENTE	MIRNA LUCIA DE ALMEIDA CORREA
CÂMARA TEMÁTICA DE INCENTIVO AO TURISMO DOMÉSTICO DO CNT	DECRETO Nº 11.623, DE 1º DE AGOSTO DE 2023	MTUR	??	1	TITULAR	NELSON DE ANDRADE JUNIOR
					SUPLENTE	TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH
CÂMARA TEMÁTICA DE PROMOÇÃO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO NO TURISMO DO CNT	DECRETO Nº 11.623, DE 1º DE AGOSTO DE 2023	MTUR	??	1	TITULAR	NELSON DE ANDRADE JUNIOR
					SUPLENTE	TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH
CÂMARA TEMÁTICA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO DO CNT	DECRETO Nº 11.623, DE 1º DE AGOSTO DE 2023	MTUR	??	1	TITULAR	NELSON DE ANDRADE JUNIOR
					SUPLENTE	TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH
CÂMARA TEMÁTICA DE TURISMO DE EVENTOS (MICE) DO CNT	DECRETO Nº 11.623, DE 1º DE AGOSTO DE 2023	MTUR	??	1	TITULAR	NELSON DE ANDRADE JUNIOR
					SUPLENTE	TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH
CÂMARA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO MÁQUINA A MÁQUINA E INTERNET DAS COISAS - CÂMARA-IOT	DECRETO DE 9.854/2019	PR	5	1	TITULAR	CLEBER OLIVEIRA SOARES
					SUPLENTE	RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO
CÂMARA TÉCNICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - CONFERT	DECRETO Nº 11.518, DE 4 DE MAIO DE 2023	MCTI	??	1	TITULAR	ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS
					SUPLENTE	CESAR SIMAS TELES

4 SUBCOMISSÕES/SUBCOMITÊS						
NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VINCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE
SUBCOMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS DESMATAMENTOS E QUEIMADAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA - PPCDAM	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	PR	13	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
					SUPLENTE	RODRIGO LOPES DE ALMEIDA

SUBCOMISSÃO TEMÁTICA CNAPO: PRONARA	DECRETO Nº 7.794, DE 20 DE AGOSTO DE 2012	PR	21	1	TITULAR	EDILENE CAMBRAIA SOARES
SUBCOMITÊ-EXECUTIVO NO ÂMBITO DO CIM	DECRETO Nº 12.040, DE 5 DE JUNHO DE 2024 DECRETO Nº 11.550, DE 5 DE JUNHO DE 2023	MMA	11	1	TITULAR	BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEIREDO BRASIL
					SUPLENTE	JORGE CAETANO JUNIOR
SUBCOMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DAS QUEIMADAS NO BIOMA CERRADO - PPCERRADO	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	PR	13	1	TITULAR	PEDRO ALVES CORRÊA NETO
					SUPLENTE	LIZANE SOARES FERREIRA

14 GRUPOS						
NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	VINCULO	ASSENTOS TOTAL	ASSENTOS MAPA	ATUAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE
GRUPO ACESSOR DO OMBUDSMAN DE INVESTIMENTOS DIRETOS DA CAMEX	DECRETO Nº 8.863, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016	PR	11	1	TITULAR	MARCEL MOREIRA PINTO
GRUPO DE TRABALHO DE COMÉRCIO E SUSTENTABILIDADE DA CAMEX	RESOLUÇÃO GECEX Nº 483, DE 16 DE JUNHO DE 2023	PR	14	1	TITULAR	AUGUSTO LUÍS BILLI
					SUPLENTE	ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA
GRUPO DE TRABALHO DE INDICADORES E MONITORAMENTO - GT MONITORAMENTO - CAISAN	DECRETO Nº 11.422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	MDS	16	1	TITULAR	TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH
GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL SOBRE A ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GTI-OCDE	DECRETO Nº 11.671, DE 30 DE AGOSTO DE 2023	PR	16	1	TITULAR	LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA
GRUPO TÉCNICO DE SAN EM AMBIENTES URBANOS DA CAISAN	DECRETO 11.422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	PR	11	1	SUPLENTE	ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA
					TITULAR	VIRGÍNIA MENDES CIPRIANO LIRA
GRUPO TÉCNICO DO COMITÊ NACIONAL DE INVESTIMENTOS - GT CONINV (CAMEX)	DECRETO Nº 9.885, DE 27 DE JUNHO DE 2019	PR	13	1	SUPLENTE	JUDI MARIA DA NÓBREGA
					TITULAR	MARCEL MOREIRA PINTO
GRUPO TÉCNICO DE NATUREZA TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE ELABORAR PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - PNMC	RESOLUÇÃO Nº 2, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023	PR	23	1	SUPLENTE	ANDRÉ MINORU OKUBO
					TITULAR	BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEIREDO BRASIL
GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL, COM A FINALIDADE DE APRESENTAR PROPOSTAS PARA PREVENIR E MITIGAR OS EFEITOS DA ESTIAGEM NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NA REGIÃO SUL	PORTARIA MDA NO 16, DE 15 DE JUNHO DE 2023	MDA	11	1	SUPLENTE	JORGE CAETANO JUNIOR
					TITULAR	CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO
GRUPO INTERMINISTERIAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - GTI PNOT	DECRETO Nº 11.920, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024	MIDR	18	1	SUPLENTE	GUSTAVO DOS SANTOS GORETTI
					TITULAR	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO
GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA GÁS PARA EMPREGAR- GT-GE	RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20/03/2023 PORTARIA Nº 31-P/GM/MME, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024	MME	13	1	TITULAR	RODRIGO LOPES DE ALMEIDA
GRUPO TÉCNICO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO NO ÂMBITO DO COMITÊ GESTOR INTERMINISTERIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONVERSÃO DE PASTAGENS	RESOLUÇÃO CGPNCPPD Nº 4, DE 6 DE MARÇO DE 2024	MAPA	10	1	SUPLENTE	TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH
					TITULAR	RODRIGO LOPES DE ALMEIDA
					SUPLENTE	IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO

DEGRADADAS EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIOS E FLORESTAIS SUSTENTÁVEIS, COM A FINALIDADE DE ELABORAR UM PLANO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO TÉCNICA DO REFERIDO PROGRAMA						
GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA RASTREABILIDADE INDIVIDUAL DE BOVINOS E BUBALINOS	PORTARIA SDA/MAPA Nº 1113, DE 14 DE MAIO DE 2024	MAPA	14	3	TITULAR	CARLOS GOULART
					TITULAR	MARCELO DE ANDRADE MOTA
					TITULAR	ANDRÉA FERNANDES PEREZ NUNES
GRUPO TÉCNICO PARA TRATAR DO INVENTÁRIO NACIONAL DE EMISSÕES E REMOÇÕES DE GASES DE EFEITO, NO ÂMBITO DO SUBCOMITÊ-EXECUTIVO DO CIM	RESOLUÇÃO SUBEX/CIM Nº 02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024	MCTI	11	1	TITULAR	BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEIREDO BRASIL
					SUPLENTE	JORGE CAETANO JUNIOR
GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO DE SOLUÇÕES DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E RASTREAMENTO SEGURO PARA AGROTÓXICOS	PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.212, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024	MAPA	8	3	TITULAR	CARLOS GOULART
					TITULAR	JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA
					SUPLENTE	TATIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO
					TITULAR	JOSÉ CARLOS POLIDORO
					SUPLENTE	RAFAEL DE ALMEIDA METZNER

- Os nomes tachados indicam que estão em processo de substituição.

5.1.3. EMBRAPA

Remuneração de empregados

A política salarial da Embrapa contempla remunerações para o quadro de empregados variando entre R\$ 3 mil e R\$ 44 mil, com média salarial de R\$ 25 mil. No levantamento, foi considerada toda base remuneratória, incluindo incorporação de função gratificada, anuênio/quinquênio, função gratificada, adicional de titularidade, complementação pecuniária, horas extras, adicional de atividade jurídica e adicional de atividade jornalística. A média é calculada com base na remuneração total dos empregados na apuração dos encargos previdenciários.

Quantitativo de empregados

A quantidade de empregados contratados até 31 de dezembro 2024 é de 7.546.

Remuneração de dirigentes

A remuneração mensal de dirigentes de janeiro a outubro de 2024 foi de R\$ 34 mil para cada um, a partir de novembro a remuneração passou para R\$ 35,6 mil. Os dirigentes possuem adicionais de um terço de férias e pagamento de 13º salário, além do auxílio moradia. O custo total no exercício está no montante de R\$1.938 milhões não é praticada a remuneração variável na Embrapa.

A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração (Consad), do Conselho Fiscal (Confis) e do Comitê de Auditoria (Coaud) foi de R\$ 3,7 mil cada até outubro de 2024. A partir de novembro, a remuneração passou para R\$ 3,9 mil cada, cujo custo total no exercício totalizou R\$ 419 mil. Entre os membros dos conselhos, há conselheiros que atuam na Administração Federal e não há diferença remuneratória entre os membros que não pertencem à Administração Federal. Destaca-se que o Coaud é composto somente por membros independentes.

Quanto à remuneração dos conselheiros, a Embrapa cumpre com o art. 34 do Decreto nº 8.945, ou seja, a remuneração não excederá a 10% da média salarial dos diretores incluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa.

Entidade fechada de previdência complementar

A Embrapa coloca à disposição de seus empregados dois planos de benefícios de previdência complementar: o plano Embrapa Básico e o plano Embrapa-FlexCeres. Na Tabela demonstram-se, por plano, os valores repassados pela Embrapa e as contribuições dos participantes.

Tabela 01. Valores repassados pela Embrapa e as contribuições dos participantes (valores em R\$ milhões).

Plano	Patrocinadora	Participantes	Total
Embrapa Básico	45.325	49.052	97.377
Embrapa-FlexCeres	53.922	67.677	121.599
Total	99.247	116.729	218.976

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

O plano Embrapa Básico, que está fechado para novas inscrições, é um plano estruturado na modalidade de benefício definido, em que o valor do benefício concedido ao assistido é reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e o valor do benefício a conceder ao participante é calculado com base no salário.

O plano Embrapa-FlexCeres é um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, em que o valor do benefício concedido ao assistido é reajustado anualmente pelo INPC, e o valor do benefício a conceder ao participante é calculado com base no saldo acumulado de contribuição (participante + patrocinadora). Os benefícios de risco são calculados com base no salário.

Os planos patrocinados pela Embrapa encerraram o mês de dezembro de 2024 com 11.577 participantes e assistidos, sendo 7.153 no plano Embrapa Básico e 4.424 no plano Embrapa-FlexCeres.

Tabela 02: Número de participantes (ativos e assistidos) por plano, em 31 de dezembro de 2024.

Plano	Participante	Assistido	Total
Embrapa Básico	2.111	5.042	7.153
Embrapa-FlexCeres	4.131	293	4.424
Total	6.242	5.335	11.577

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

Plano de Saúde – Caixa de Assistência dos Empregados da Embrapa

A Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Casembrapa) foi constituída em outubro de 2007 como uma operadora de saúde suplementar de médio porte, no modelo de funcionamento de autogestão, com natureza assistencial, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, DF e de abrangência em todo território nacional.

Conforme o art. 6º do Estatuto Social da Casembrapa, essa instituição tem como objetivos sociais prestar, aos seus associados, assistência suplementar à saúde; praticar ações para a prevenção de doenças, promoção, reabilitação e recuperação da saúde; celebrar convênios de reciprocidade com outras operadoras para melhor atendimento aos associados e dependentes; e firmar convênios de cooperação técnica com a Agência Nacional de Saúde (ANS) e o Ministério da Saúde

para promoção de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento da assistência à saúde suplementar e da autogestão.

A gestão da Casembrapa é composta pelos órgãos:

1. Conselho de Administração;
2. Diretoria Executiva;
3. Conselho Fiscal e Comitês Consultivos.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior responsável pelo estabelecimento dos objetivos, políticas assistenciais, diretrizes fundamentais e orientações gerais de organização, operação e administração da Casembrapa. A Diretoria Executiva tem como responsabilidade a administração geral da Operadora, cabendo-lhe o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares. O Conselho Fiscal, responsável pelo controle interno, zela pela gestão econômico-financeira da Operadora. Por fim, os Comitês Consultivos têm caráter de consulta e informação nas Unidades Descentralizadas da Embrapa.

Em relação aos beneficiários do plano, o quantitativo compreendia, em 31 de dezembro de 2024, 20.964 mil vidas, sendo associados da Embrapa e Casembrapa, cujo detalhamento no que se refere a Embrapa, será apresentado nos próximos itens.

Para atender esses beneficiários, a Casembrapa possui credenciamento direto com aproximadamente 1.721 prestadores, contemplando: clínicas, hospitais, laboratórios, médicos, centros de tratamento para dependência química, cooperativas e associações. Além disso, para atendimento nas localidades externas ao Distrito Federal, a Casembrapa possui contratos de cessão de rede com as operadoras CASSI e UNIMEDs.

Em 31 de dezembro de 2024, a Casembrapa possuía 20.874 beneficiários, enquadrando-se na categoria de operadora de médio porte (entre 20 mil e 100 mil). Em relação ao exercício anterior (Dez/2023), houve uma redução no número de beneficiários de aproximadamente 1,70%.

Tabela 03: Casembrapa – Despesas liquida (janeiro a dezembro 2024)

Faixa Etária	Ativo	Inativo	Casembrapa	Total
De 0 a 18 anos	15,66	0,23	0,28	16,17
De 19 a 23 anos	4,03	0,47	0,07	4,57
De 24 a 28 anos	0,12	0,26	0,05	0,44
De 29 a 33 anos	0,65	0,02	0,14	0,80
De 34 a 38 anos	3,21	0,02	0,32	3,55
De 39 a 43 anos	8,75	0,24	0,22	9,21
De 44 a 48 anos	14,56	0,51	0,10	15,17
De 49 a 53 anos	15,77	0,49	0,16	16,41
De 54 a 58 anos	18,01	2,05	0,01	20,08
59 anos ou mais	47,68	77,19	0,06	124,93
TOTAL	15,66	0,23	0,28	16,17

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

A contribuição dos inativos é composta por: 6,24% sobre a última referência salarial que se encontravam vinculados na época do desligamento (por grupo familiar) + a parte patronal paga pelos Inativos: R\$ 351,22 (per capita) + coparticipação quando houver utilização.

Tabela 04: Receita realizada do plano Embrapa (janeiro a dezembro 2024).

Valores em milhões

RECEITA 01/2024 A 12/2024 - EMBRAPA					
Faixa Etária	MENSALIDADE		PATRONAL		TOTAL
	Ativo	Inativo	Inativo	Embrapa	
De 0 a 18 anos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,40	R\$16,78	R\$17,18
De 19 a 23 anos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,32	R\$4,83	R\$5,15
De 24 a 28 anos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,02	R\$0,22	R\$0,24
De 29 a 33 anos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,02	R\$0,41	R\$0,43
De 34 a 38 anos	R\$1,57	R\$0,00	R\$0,02	R\$1,81	R\$3,40
De 39 a 43 anos	R\$10,38	R\$0,02	R\$0,10	R\$6,33	R\$16,83
De 44 a 48 anos	R\$14,52	R\$0,06	R\$0,20	R\$7,65	R\$22,43
De 49 a 53 anos	R\$14,45	R\$0,06	R\$0,26	R\$7,39	R\$22,15
De 54 a 58 anos	R\$14,71	R\$0,48	R\$0,89	R\$8,14	R\$24,22
59 anos ou mais	R\$29,92	R\$23,26	R\$17,34	R\$14,57	R\$85,09
TOTAL	R\$85,55	R\$23,88	R\$19,57	R\$68,13	R\$197,13

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

RECEITA 01/2024 a 12/2024 - CASEMBRAPA					
Faixa Etária	MENSALIDADE		PATRONAL		TOTAL
	Ativo	Inativo	Ativo	Inativo	
De 0 a 18 anos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,36	R\$0,00	R\$0,36
De 19 a 23 anos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,05	R\$0,00	R\$0,05
De 24 a 28 anos	R\$0,02	R\$0,00	R\$0,05	R\$0,00	R\$0,07
De 29 a 33 anos	R\$0,03	R\$0,00	R\$0,08	R\$0,00	R\$0,11
De 34 a 38 anos	R\$0,11	R\$0,00	R\$0,16	R\$0,01	R\$0,28
De 39 a 43 anos	R\$0,08	R\$0,00	R\$0,18	R\$0,00	R\$0,26
De 44 a 48 anos	R\$0,03	R\$0,00	R\$0,08	R\$0,04	R\$0,15
De 49 a 53 anos	R\$0,03	R\$0,00	R\$0,06	R\$0,00	R\$0,09
De 54 a 58 anos	R\$0,03	R\$0,00	R\$0,02	R\$0,00	R\$0,05
59 anos ou mais	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,0
TOTAL	R\$0,33	R\$0,00	R\$1,04	R\$0,05	R\$1,42

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

6. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

6.1 Balanço Patrimonial

A – Balanço Patrimonial - ATIVO CIRCULANTE:

R\$ Milhões				
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ATIVO CIRCULANTE	6.516,90	5.212,11	25,01%	100,00%
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.637,79	4.322,00	30,44%	86,51%
Créditos a Curto Prazo	819,77	830,23	-1,26%	12,58%
Estoques	59,33	59,87	-0,90%	0,91%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web.

O ativo circulante ocupa um percentual de 35,25% de todo o ativo. Em comparação ao mesmo período do exercício anterior nota-se que o Ativo Circulante teve um aumento na ordem de 25,01%. Este acréscimo teve relevante contribuição da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, apresentando um crescimento de 30,44% em relação ao exercício de 2023. Importante salientar que a referida conta corresponde a 86,51% de todo o Ativo Circulante. Seu detalhamento, com os valores que compõem o saldo de R\$ 5.637,79 milhões, segue assim discriminado:

➔ Caixa e Equivalentes de Caixa:

R\$ Milhões				
Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2024		31/12/2023	
	Saldo R\$	% do total	Saldo R\$	% do total
CTU - RECURSOS DA CONTA UNICA APLICADOS	4.754,72	84,34%	3.625,10	83,88%
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS	215,58	3,82%	191,76	4,44%
LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS	614,43	10,90%	428,79	9,92%
FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	25,79	0,46%	71,99	1,67%
BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCOS OFICIAIS EXTER.	5,46	0,10%	4,26	0,09%
DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,09	-	0,10	-
GARANTIAS	21,73	0,39%	-	-
Totais	5.637,79	100%	4.322,00	100%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Do total da conta Caixa e Equivalente de Caixa, 84,34% refere-se a Caixa e Equivalentes de Caixa estão na conta **CTU - Recursos da Conta Única Aplicados** e referem-se às aplicações financeiras do Órgão Funcafé na Conta Única da União.

Composição do “Caixa e Equivalente de Caixa” – no total de R\$ 5.637,79 milhões

- ➔ Moeda Nacional em 31/12/2024 **R\$ 5.610,61 milhões**
- ➔ Moeda Estrangeira em 31/12/2024 **R\$ 5,46 milhões**
- ➔ Valores Rest. e Vinc. Em 31/12/2024 **R\$ 21,73 milhões**

Composição do “Caixa e Equivalente de Caixa” em Moeda Nacional – no total de R\$ 5.610,61 milhões

- ➔ Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional **R\$ 4.754,72 milhões**
- ➔ Bancos Conta Movimento – Demais Contas **R\$ 0,09 milhões**
- ➔ Aplicações Financeiras de Liquidez **R\$ 25,79 milhões**
- ➔ Limite de Saque Órgãos e Entidades OFSS **R\$ 830,01 milhões.**

R\$ Milhões				
Por Órgão	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	4.755,50	3.654,03	30,14%	84,35%
MINIST. DA AGRICULTURA E PECUARIA	657,99	391,74	67,97%	11,67%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	224,30	276,23	-18,80%	3,98%
Total:	5.637,79	4.322,00	30,44%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Em relação à Conta Caixa e Equivalentes de Caixa por órgão, destacou-se o percentual do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFE) que detém 84,35% do total da conta, quando. Já o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), quando comparado ao exercício de 2023, apresentou o crescimento mais significativo, 19,32%, decorrente de recursos de despesas de custeio.

Importa destacar que durante este trimestre passou-se a efetuar os registros na conta de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que dizem respeito aos Depósitos de Garantias relativas a Encargos Trabalhistas, após determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) através do item 9.2 do Acórdão TCU nº 2.717/2023, o que trouxe impacto nas contas de ativo e explicam o registro contábil de R\$ 21,73 milhões, como detalhado na composição do Caixa e Equivalente de Caixa.

Créditos a Curto Prazo

R\$ Milhões				
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Créditos a Curto Prazo	819,77	830,23	-1,26%	100,00%
CREDITOS A CURTO PRAZO	6,67	2,13	213,19%	0,81%
CLIENTES	6,67	2,13	213,19%	0,81%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	813,10	828,10	-1,81%	99,19%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	185,12	228,32	-18,92%	22,58%
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	10,60	5,65	87,62%	1,29%
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	9,01	9,26	-2,69%	1,10%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	619,40	584,87	5,90%	75,56%
AJUSTE P/PERDA DE MAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-11,02	-	-	-1,34%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Do total do Ativo Circulante do MAPA, 12,58% refere-se a Créditos a Curto Prazo apresentando saldo de **R\$ 819,77 milhões**, diminuindo 1,26% em relação a 2023.

No que diz respeito ao Ajuste para Perdas Demais Créditos/Valores a Curto Prazo, os valores foram calculados por meio de uma metodologia instituída com base na média estimativa baseada no levantamento de valores que representam a expectativa dos ingressos de créditos a receber provenientes dos registros de multas resultantes dos autos de infração aplicados pelo MAPA.

Apesar do percentual ter crescido em relação exercício para o anterior, a conta Clientes torna-se pouco significativa na composição do saldo dos créditos a curto prazo. Por outro lado, as contas Adiantamentos Concedidos e Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo compreendem as maiores relevâncias em termos absolutos. Esses valores originam-se, em sua maior parte, de adiantamentos concedidos a pessoal por parte da EMBRAPA e do próprio MAPA, além de créditos decorrentes de infrações legais e contratuais, como também de Adiantamentos de Termos de Execução Descentralizada (TEDs).

→ Demais Créditos e Valores de Curto Prazo:

Adiantamentos Concedidos:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	185,12	228,32	-18,92%	100,00%
13 SALARIO – ADIANTAMENTO	71,40	94,61	-24,53%	38,57%
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	62,11	95,85	-35,20%	33,55%
ADIANTAMENTO DE VIAGENS	0,00	-	-	0,00%
SALÁRIOS E ORDENADOS	2,50	1,41	77,46%	1,35%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – INTER OFSS	0,00	-	-	0,00%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS INTRA OFSS	0,00	-	-	0,00%
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	36,34	20,29	79,09%	19,63%
ADIANTAMENTO CONCEDIDO – SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,03	-	-	0,02%
ADIANTAMENTOS A UNIDADES E ENTIDADE	12,73	15,93	-20,10%	6,88%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Outros Créditos a Receber:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	619,40	584,87	5,90%	100,00%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	12,51	189,44	-93,40%	2,02%
OUTROS CRED A REC E VALORES A CP - INTRA OFSS	606,89	395,43	53,48%	97,98%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

R\$ Milhões

Órgão	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	38,49	19,87	93,73%	6,21%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	14,38	35,44	-59,42%	2,32%
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	566,52	529,56	6,98%	91,46%
Total	619,40	584,87	5,90%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

O saldo de Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo – Intra OFSS encontra nos termos de execução descentralizada (TED's) sua maior parcela, que sozinhos respondem por 97,98% do total do grupo.

Outro ponto que merece destaque é o atendimento por parte do Ministério da Agricultura (MAPA) de recomendações feitas em processo de Auditoria promovido pela Controladoria Geral da União (Processo 21000.126050/2022-18 – Recomendação de Auditoria nº 1277033). Foi a partir do atendimento a essa cobrança que os autos de infração passaram a figurar no SIAFI em valores que são inseridos mensalmente por meio dos registros efetuados no último dia do mês, através dos saldos levantados do sistema SICAR, proporcionando maior controle dos ativos a receber oriundos de infrações e multas aplicadas aos transgressores no âmbito da agricultura e pecuária.

→ Estoque:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ESTOQUES	59,33	59,87	-0,90%	100,00%
MERCADORIAS PARA REVENDA	3,07	3,65	-15,86%	5,18%
PRODUTOS E SERVICOS ACABADOS	2,61	2,00	30,29%	4,39%
PRODUTOS E SERVICOS EM ELABORACAO	0,34	0,35	-1,55%	0,58%
MATERIAIS EM TRANSITO	0,00	-	-	0,00%
ALMOXARIFADO	44,90	45,86	-2,09%	75,68%
OUTROS ESTOQUES	8,41	8,01	5,01%	14,18%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

A conta Estoque apresentou um leve decréscimo em relação ao exercício anterior, baixando em 0,90% do seu total. A conta Almojarifado, assim como em 2023, continua com a maior representatividade na composição do saldo de Estoques, abarcando 75,68% do total da conta.

R\$ Milhões

Órgão	31/12/2024	31/12/2023	% AH	% AV
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	16,95	17,34	-2,28%	28,56%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	42,39	42,54	-0,36%	71,44%
Total	59,33	59,87	-0,90%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Mirando os Estoques sob a perspectiva da composição do saldo entre os órgãos, a **EMBRAPA** concentra a maior fatia da conta, trazendo o percentual de 71,44% de todo o grupo.

B - Balanço Patrimonial - ATIVO NÃO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.969,38	12.500,26	-4,25%	100,00%
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.393,30	7.544,60	-2,01%	61,77%
Investimentos	0,00	-	0,00%	0,00%
Imobilizado	4.483,38	4.856,97	-7,69%	37,46%
Intangível	92,69	98,69	-6,08%	0,77%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

O Ativo Não Circulante representa 64,75% do total do Ativo e houve uma baixa em seu saldo, na casa de 4,25%, em relação a 2023. A conta de Ativo Realizável a Longo prazo é a de maior representatividade, tendo como foco os saldos das contas que compõe o ativo não circulante. Esse maior volume se dá por conta dos empréstimos concedidos a receber, operações essas de concessão de crédito

realizadas pelo FUNCAFÉ através da pactuação de contratos junto a bancos e cooperativas. Já quanto aos valores contidos no Imobilizado, o MAPA possui 82,49% da concentração desses bens registrados no ativo.

→ Ativo realizável a Longo Prazo

R\$ Milhões				
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.393,30	7.544,60	-2,01%	100%
CREDITOS A LONGO PRAZO	6.912,03	7.083,56	-2,42%	93,49%
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	481,27	461,04	4,39%	6,51%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

→ Créditos a Longo Prazo – Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo

R\$ Milhões				
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
CREDITOS A LONGO PRAZO	6.912,03	7.083,56	-2,42%	100,00%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	6.710,68	6.882,21	-2,49%	97,09%
FATURAS/DUPPLIC A RECEBER - ESTOQUE PROPRIO	201,35	201,35	0,00%	2,91%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

→ Empréstimos e Financiamentos Concedidos

R\$ Milhões				
Órgão	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	6.710,68	6.882,21	-2,49%	100,00%
Total	6.710,68	6.882,21	-2,49%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Os empréstimos e Financiamentos Concedidos apresentaram um queda na ordem de 2,49% em relação ao ano de 2023, com o **Funcafé** concentrando a totalidade da concessão dos empréstimos. Uma vez que o **Funcafé** assumiu com exclusividade a carteira de créditos e financiamentos a longo prazo do MAPA, é importante destacar que os recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira são destinados a financiamentos à cafeicultura em linhas de crédito para o Custeio das lavouras, Comercialização e Aquisição de Café, Capital de Giro para Indústrias e Cooperativas, e para recuperação de cafezais danificados por intempéries climáticas.

O público alvo são cafeicultores e suas cooperativas, indústrias de café torrado, moído e de solúvel, torrefadores e exportadores. Os recursos chegam a esse público por meio de instituições financeiras que firmam contrato com o MAPA. As condições para a concessão dos financiamentos (taxas, itens negociáveis, parcelas, prazo de carência, liberação do crédito beneficiários, etc.) são estabelecidas em

Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e consolidadas nos capítulos 9 e 7, Seção 5 do Manual de Crédito Rural.

Importa ressaltar o fato de que as diversas linhas de crédito em plena execução podem ser encontradas no painel disponibilizado com dados e informações recentes contendo os valores contratados, liberados e disponíveis, com percentuais que possibilitam a qualquer interessado acompanhar o nível de recursos aplicados, a quantidade de beneficiários atendidos, os valores aplicados por linhas de crédito ou por unidade da federação. As informações do painel do Funcafé podem ser encontradas através do seguinte link de acesso: <https://mapa-indicadores.agricultura.gov.br/publico/single/?appid=f5a31dab-d774-49ed-8ba4-f7847466a9b4&sheet=f879abba-7a90-46f5-9f62-74c5d2e78577&bookmark=70c11fd5-d1f9-4ee0-8ed6-bb4fc1ae30c8&lang=pt-BR&theme=card&opt=currsel%2Cctxmenu&select=clearall>. Através de sua página na internet (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/cafe/funcafe>), especificamente no que diz respeito às suas políticas agrícolas vigentes, o Funcafé disponibiliza também para acesso de quaisquer usuários, a execução orçamentária, suas receitas, liberações de recursos, os Termos de Execução Descentralizada (TED's) e convênios firmados.

➔ Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	386,59	372,31	3,83%	80,33%
MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO	93,23	87,28	6,82%	19,37%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	1,45	1,45	0,28%	0,30%
Total	481,27	461,04	4,39%	100,00%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	13,74	14,27	-3,71%	100,00%
CRED A RECEBER POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	3,64	4,23	-14,07%	26,46%
DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	8,64	8,56	0,89%	62,85%
CRÉDITOS PARCELADOS	1,47	1,48	-0,75%	10,69%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

A conta **Demais Créditos e Valores a Longo Prazo** sofre um aumento de 4,39% comparado ao último trimestre de 2023, conseqüentemente, no que diz respeito ao volume de recursos desse item, a **EMBRAPA** permanece como responsável dos valores mais significativos, detendo 80,33% de sua totalidade.

- O Imobilizado é objeto de análise a parte conforme a Nota nº 004;
- O Intangível é objeto de análise a parte conforme a Nota nº 005;
- Os Investimentos são objeto de análise a parte conforme a Nota nº 006.

C – Balanço Patrimonial - PASSIVO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	2.524,99	1.714,13	47,30%	100,00%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	805,65	918,50	-12,29%	31,91%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	761,94	297,89	155,78%	30,18%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	102,98	92,76	11,02%	4,08%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	-	0,00%	0,00%
Demais Obrigações a Curto Prazo	854,42	404,98	45,29%	23,30%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Dos **R\$ 4,78 bilhões** existentes no Passivo Exigível, 52,87% se concentra no passivo circulante, que apresentou um considerável aumento de 47,30% em relação ao último trimestre do exercício anterior.

As contas do passivo circulante, como indicado no quadro, sofreram variações significativas em comparação com os dados apresentados no último exercício, principalmente no que diz respeito às Demais Obrigações a Curto Prazo. Esses valores representam compromissos firmados através de convênios, subvenções, valores restituíveis e contratos de repasse firmados no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Muito embora já tenha sido descrito no ativo circulante, merece ênfase o fato dos registros contábeis que antes constavam na conta de controle 89.711.21.00 – Controle de Provisão de Encargos Trabalhistas, após determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) através do item 9.2 do Acórdão TCU nº 2.717/2023, passarem a constar no passivo, na conta 21.881.04.06 – Depósitos Retidos de Fornecedores).

→ Os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo são objeto de análise à parte conforme a Nota nº 001;

D - Balanço Patrimonial – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

R\$ Milhões				
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.251,21	1.012,01	122,45%	100,00%
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	315,86	315,86	0,00%	14,03%
Provisões a Longo Prazo	1.935,35	696,15	178,01%	85,97%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

O Passivo Não Circulante, que representa 47,13% do Passivo Exigível, obteve um crescimento de 122,45% em relação a 2023, devido à contabilização de provisões a longo prazo, apontando um aumento de 178,01% no mesmo período de análise. Importa destacar que dos R\$ 1,93 bilhão das Provisões a Longo Prazo, R\$ 1 bilhão é referente a possíveis perdas tanto na esfera judicial como na via administrativa, registradas pela Secretaria de Política Agrícola através do processo STN 17944.002670/2024-99 e do processo 21000.036781/2024-26, a ser julgado por meio de ação ordinária no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo são objeto de análise à parte conforme Nota nº 001;

→ As Provisões a Longo Prazo são objeto de análise a parte conforme a Nota nº 003.

E - Balanço Patrimonial – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

R\$ Milhões				
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Patrimônio Social e Capital Social	3.149,19	3.121,52	0,89%	22,97%
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	31,25	27,66	12,98%	0,23%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,01	-	-	0,00%
Demais Reservas	256,74	208,14	23,34%	1,88%
Resultados Acumulados	10.272,89	11.628,89	- 11,66%	74,92%
Total do Patrimônio Líquido	13.710,08	14.986,22	- 8,52%	100%

Fonte: Balanço Patrimonial – Siafi Web

Na análise, verifica-se que ocorreu uma redução do patrimônio líquido no percentual de 8,52%. Nesse sentido, ressalta-se que o resultado do 4º trimestre apontou um prejuízo da ordem de R\$ 1.174,86 milhões, com considerável impacto dos cálculos de ajustes para perdas.

Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar

Ao final do 4º Trimestre de 2024, o MAPA apresentou um saldo de **R\$ 418,84 (quatrocentos e dezoito milhões e oitenta e quatro mil reais)**, relacionados com Fornecedores e Contas a Pagar de curto e longo prazo, com acréscimo mínimo de 2,50% em relação a dezembro de 2023.

A seguir apresenta-se a tabela segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros de curto e longo prazo.

Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

		R\$ Milhões		
COMPOSIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Circulante (Curto Prazo)	102,98	92,76	9,92%	24,59%
Nacionais	102,98	92,76	9,92%	24,59%
Estrangeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
Não Circulante (Longo Prazo)	315,86	315,86	0,00	75,41%
Nacionais	315,86	315,86	0,00	75,41%
Total	418,84	408,63	2,50%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto ao Curto Prazo, verifica-se um acréscimo de 9,92% em relação a dezembro 2023.

Para os Fornecedores e contas pagar de curto prazo e longo prazo em, 31/12/2024, o saldo relevante é Fornecedores Nacionais de Longo Prazo, do órgão contratante FUNCAFE.

Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Órgão.

Órgão	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	71,79	73,32	-2,09%	17,15%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	315,86	315,86	0,00%	75,41%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	31,18	19,44	62,34%	7,44%
Total	418,84	408,63	2,50%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Na tabela apresentada a seguir, com data-base de 31/12/2024, estão discriminados os fornecedores mais significativos do Mapa com seus respectivos saldos.

Tabela 03 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

		R\$ Milhões
FORNECEDORES	31/12/2024	AV (%)
BANCO DO BRASIL SA	315,86	75,41%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	57,35	13,69%
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA	6,90	1,65%
NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3,16	0,75%
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	2,53	0,60%
VENTO SUL ENGENHARIA LTDA	1,64	0,39%
C & S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	1,14	0,27%
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	1,02	0,24%
RG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	0,96	0,23%
NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S/A	0,92	0,22%
Demais Fornecedores	27,37	6,54%
Total	418,84	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

No âmbito do Mapa, o FUNCAFÉ é responsável por 75,41% do total das obrigações.

Conforme ilustra a tabela acima, que elenca as obrigações mais expressivas do MAPA – Órgão Superior, o valor a pagar ao fornecedor Banco do Brasil, no valor de R\$ 315,86 milhões, refere-se à obrigação de Longo Prazo do órgão contratante Funcafé.

O valor de R\$ 315,86 milhões (sem correção monetária) registrado no exercício de 2013 trata-se de reconhecimento de dívida sem suporte orçamentário referente ao contrato de “DAÇÃO EM PAGAMENTO” para prestação de serviços de administração de créditos celebrado entre o Funcafé e o Banco do Brasil para o acompanhamento, controle e cobrança dos contratos de financiamento agrícola cujos créditos foram objeto de dação em pagamento à União, de acordo com a Medida Provisória nº 2.196- 3, de 24 de agosto de 2001.

O órgão do Funcafé informou que o valor foi judicializado em junho de 2015, no TRF – 1º Região no processo nº 0035446-59.2015.4.01.3400, e que, em 30 de junho de 2023, foi proferida sentença julgando procedente o pedido para condenar a União ao pagamento da dívida confessada no Instrumento de Reconhecimento de Dívida (R\$ 361.788.835,35 - trezentos e sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos - atualizados até 19 de junho de 2015), com a devida atualização e juros de mora até a data do efetivo pagamento e que no dia 15 de setembro de 2023, os autos foram remetidos ao Tribunal, pois a União apresentou recurso (apelação) em face da sentença. O Banco do Brasil apresentou contrarrazões à apelação da União. Os autos estão conclusos para decisão judicial desde o dia 18 de dezembro 2023. Conforme andamento

processual, os autos permanecem aguardando julgamento pelo Tribunal em grau de recurso, em dezembro 2024.

Com relação à obrigação com a Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 55,80 milhões (sem correção monetária) está registrado na Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI/MAPA.

A gestão do contrato de repasse é da Secretaria Executiva sendo operacionalizada pela Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, competência delegada em 23/08/2023, por meio da Portaria Mapa nº609.

Nota nº 002 - Obrigações Contratuais

De acordo com a posição do Balanço Patrimonial em 31/12/2024, no órgão do Mapa, as obrigações contratuais a executar representam o valor total de **R\$ 3.459 milhões**, valor extraído do quadro de compensações no Balanço Patrimonial.

Apresentamos tabela consolidando as obrigações contratuais referentes ao 4º Trimestre de 2024, conforme abaixo:

Tabela 01 – Obrigações Contratuais – Composição.

Itens	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Serviços	2.020,05	1.722,73	22,80%	58,51%
Empréstimos e Financiamentos	1.321,17	1.020,80	33,54%	37,70%
Fornecimento de Bens	102,32	87,69	14,87%	2,79%
Seguros	6,24	24,24	9,26%	0,73%
Demais	7,75	7,75	0,00%	0,21%
Aluguéis	1,86	1,90	4,05%	0,05%
Total	3.459	2.865	26,20%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial.

As obrigações contratuais do Mapa aumentaram 26,20% com relação a dezembro de 2023. As rubricas mais representativas são Serviços, que representa 58,51% e Empréstimos e Financiamentos 37,70%, do total das obrigações assumidas pelo Ministério.

Tabela 1.1 – Obrigações Contratuais – Composição – Saldos Alongados

Tipos de Contratos	31/12/2024	AV (%)
Serviços	899,22	92,60%
Fornecimento de Bens	56,06	5,77%
Aluguéis	0,35	0,80%
Seguros	0,32	0,80%
Total	971,51	100,00%

Unidade Gestora		
130005 COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORÇ.E FIN./DA/MAPA		
Serviços		711,46
Fornecimento de Bens		43,44
Total		754,90

Do total das obrigações 28,08% estão com os saldos alongados, o que compromete a qualidade da informação. Desse montante 77,70% são referentes aos contratos de serviços e de fornecimento de bens da Coordenação Geral de Execução e Orçamento e Finanças, assim sendo, foi aberto processo sei nº 21000.021990/2023-94 para saneamento dos saldos desses contratos afim de refletir com maior precisão a realidade contábil do órgão.

Tabela 02 – Obrigações Contratuais – Por Órgão Contratante.

Órgão	R\$ Milhões			
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	1.664,40	1.445,57	15,13%	48,11%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	1.325,25	1.024,88	29,30%	38,31%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	469,73	394,65	19,02%	13,58%

Fonte: Tesouro Gerencial.

A tabela 02, relaciona os órgãos subordinados contratantes na data-base de 31/12/2024. O órgão **MAPA** possui maiores obrigações contratuais em torno de 48,11% do valor total das obrigações contratuais, sendo a maior parte dessas obrigações referentes a Serviços. E o **FUNCAFÉ**, com 38,31% do valor total, sendo a maioria referentes aos contratos com empréstimos e financiamentos.

Tabela 03 - Obrigações Contratuais – Por Contratado.

		R\$ Milhões	
ÓRGÃO	Contratado	31/12/2024	AV (%)
MAPA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	557,66	16,12%
FUNCAFÉ	BANCO BTG PACTUAL S.A.	232,55	6,72%
EMBRAPA	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	175,00	5,06%
FUNCAFÉ	BANCO INTER S.A.	161,37	4,66%
FUNCAFÉ	BANCO MUFG BRASIL S.A.	151,46	4,38%
FUNCAFÉ	BANCO DO BRASIL SA	116,34	3,36%
FUNCAFÉ	BANCO CITIBANK S A	90,83	2,63%
FUNCAFÉ	BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	72,32	2,09%
MAPA	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	59,74	1,72%
FUNCAFÉ	COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR	57,00	1,52%
DEMAIS OBRIGAÇÕES - POR CONTRATADA		1.669,78	51,73%
Total		3.459	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela 03 relaciona os contratados que estão com os valores mais expressivos na data-base de 31/12/2024. O contrato com valor mais expressivo é o da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 557,66milhões, que representa 16,12% de todas as obrigações contratuais do MAPA, seguido dos contratos com os bancos: BANCO BTG PACTUAL S.A., BANCO INTER S.A., PLUXEE BENEFÍCIOS BRASILE MUFG BRASIL S.A; que somam **20,82%** de todas as obrigações contratuais do MAPA.

Nota nº 003- Provisões

Em 31 de dezembro de 2024, o **MAPA** apresentou um saldo total de **R\$ 1.935,35** milhões relacionados com a provisão de longo prazo.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das provisões do 4º trimestre 2024.

Tabela 01 - Provisões - Composição.

		R\$ Milhões	
Composição	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Provisões a curto prazo	-	-	-
Provisões a longo prazo	1.935,35	696,15	178,01%
Total	1.935,35	696,15	178,01%

Fonte: Siafiweb 2024 .

Provisões de Longo Prazo

As provisões de longo prazo estão distribuídas conforme as tabelas a seguir.

Tabela 02 - Provisões de Longo Prazo por Órgão.

R\$ Milhões				
Órgãos	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Ministério da Agricultura e Pecuária	1.000,00	-	100,00%	51,67%
Empresa Brasileira de Pesquisa agropecuária – Embrapa	935,35	696,15	34,36%	48,33%
Total	1.935,35	696,15	178,01%	100,00%

Fonte: Siafiweb 2024

No MAPA, em 31/12/2024, o valor de R\$ 1,00 bilhão, trata-se do registro de provisão para perda judicial administrativa do setor sucroalcooleiro.

Na Embrapa, na Análise Horizontal, o aumento significativo de 34,36% é resultado da constituição de Provisão para Indenização Trabalhista; Provisão para Indenização Cível; Provisão para Indenização Tributária; Provisão para Indenização Previdenciária e Outras Provisões a Longo Prazo, totalizando 935,35 milhões.

Tabela 03 - Provisões a Longo Prazo – Composição.

R\$ Milhões				
Provisões	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Riscos Trabalhistas	379,47	114,14	232,46%	19,61%
Riscos Cíveis	3,53	3,62	-2,44%	0,18%
Riscos Tributários	-	-	-	-
Riscos Previdenciário	-	-	-	-
Outras	1.552,34	578,39	168,39%	80,21%
Total	1.935,35	696,15	178,01%	100,00%

Fonte: Siafi Web – 2024.

Os Riscos Trabalhistas tiveram um aumento de 232,46%, referente aos registros dos valores das provisões constituídas visando o pagamento de indenizações trabalhistas; e acréscimo de 168,39% para Outras Provisões, devido aos registros de atualizações monetárias dos resultados previstos na Comissão de Valores Mobiliários para o plano de saúde e para a previdência privada patrocinado pela Embrapa, e do registro de provisão para perda judicial administrativa do setor sucroalcooleiro pelo Mapa no valor de 1,00 bilhão.

As outras provisões destacou-se principalmente pelo registro para perdas judiciais pelo órgão do Mapa.

A empresa Embrapa apresenta 48,33% em relação ao total do Mapa, cuja detalhamento segue abaixo.

As informações seguintes foram extraídas das Notas Explicativas da Embrapa do 4º trimestre de 2024.

Provisões de Longo Prazo da Embrapa

Foi registrado na empresa Embrapa a Provisão a Longo Prazo, em que o saldo apresentado na conta, em 31/12/2024, foi de R\$ 935,35 milhões, somados os benefícios pós emprego, mais a composição abaixo enviada pela Assessoria Jurídica e a Tabela-Benefícios Pós Emprego:

R\$ Milhões				
Natureza Trabalhista Saldo dezembro 2023	Adições (1)	Baixas (2)	Reversões (3)	Natureza Trabalhista Saldo dezembro 2024
114,14	355,51	-25,50	-64,69	379,46
Natureza Cível Saldo dezembro 2023	Adições (1)	Baixas (2)	Reversões (3)	Natureza Cível Saldo dezembro 2024
3,62	0,34	-0,13	-0,29	3,54
Natureza Previdenciária Saldo dezembro 2023	Adições	Baixas	Reversões	Natureza Previdenciária Saldo dezembro 2024
19,54	-	-	-	19,54
Natureza Tributária Saldo dezembro 2023	Adições (4)	Baixas	Reversões	Natureza Tributária Saldo dezembro 2024
262,49	4,81	-	-7,16	260,14

Total de dezembro: R\$ 399,79

Total de junho: R\$ 665,45

(1) Adições são processos reclassificados de possíveis p/ prováveis.

(2) As baixas são referentes aos processos reclassificados de prováveis para possíveis e processos encerrados no trimestre.

(3) Estas reversões são provenientes de reclassificações ocorridas no trimestre.

(4) Estas adições são rendimentos de processos judiciais e reclassificações de possíveis p/ prováveis.

Fonte: NE-2T/2024/EMBRAPA

Descrição Sucinta dos Principais Objetos:

Processos de Natureza Trabalhista - Ad. Insalubridade/ Ad. Periculosidade / Horas in itinere / Horas extras/Redução de Jornada / Incorporação de gratificação /Jornalistas / Pagamento de Premiação/Teto salarial

Processos de Natureza Cível - Anulação de ato administrativo.

Processos de Natureza Previdenciária - Encargos previdenciários.

Processos de Natureza Tributária - Anulação de débito fiscal/Cobrança de Imposto - ITR- INSS - Secretaria da Receita Federal do Brasil - União Federal – CEF

Provisões a Longo Prazo – Composição (31/12/2024) – Benefícios Pós Emprego:

Em 31/12/2024, na UG 135037 foi registrado além das Provisões a Longo Prazo de natureza jurídica acima (Processos judiciais), houve também o reconhecimento da provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-33, na conta Outras Provisões a Longo Prazo, conforme a composição abaixo:

Benefícios Pós Emprego	Valor Estimado (R\$)	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
Casembrapa	369,90	A Embrapa possui, a título de benefício aos empregados, o plano de assistência médica administrado pela Casembrapa. Provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-33. Os valores foram calculados pela Atest Consultoria Atuarial.

Fonte: Nota Explicativa da Embrapa

Risco possível da Embrapa

As ações trabalhistas referentes ao teto salarial, conforme disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso XI, devoluções de descontos indevidos, horas extras, adicional de insalubridade, incorporação de gratificação, reenquadramento funcional, dano material e moral e outros, somam o montante total de R\$ 181,93 milhões. Em virtude da sua classificação como de “risco possível”, não foram registradas provisões para essas ações. Apesar de constarem processos de risco provável de mesmo nome e natureza, aqueles elencados como prováveis são os que já possuem alguma decisão desfavorável à Embrapa, sendo assim, sua classificação de risco foi alterada e sua provisão realizada.

Nota nº 004 - Imobilizado

O imobilizado é composto pela parte tangível (bens móveis e imóveis), a qual é preservada para a utilização em produção ou fornecimento de bens ou serviços e fins administrativos.

Seu reconhecimento se dá com base no valor de aquisição, construção ou produção, estando sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável ou reavaliação, após o reconhecimento inicial no Sistema de Controle Patrimonial – SPIUnet.

Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que esses mesmos gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem esses benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31 de dezembro de 2024, a União, por meio do MAPA, apresentou um saldo de **R\$ 4.483,38 milhões**, líquidos da depreciação e amortização, que representou um decréscimo de 7,69% em relação ao 4º trimestre/2023.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo imobilizado, para o quarto trimestre de 2024 e para o exercício de 2023.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição

	31/12/2024	31/12/2023	R\$ Milhões AH (%)
Bens Móveis	974,87	875,64	11,33
(+) Valor Bruto Contábil	2.193,82	2.029,80	8,08
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.195,53)	(1.130,74)	5,72
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	(23,42)	(23,42)	0
Bens Imóveis	3.508,51	3.981,32	-11,87
(+) Valor Bruto Contábil	3.948,95	4.397,04	-10,19
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(440,44)	(415,72)	5,94
Total	4.483,38	4.856,96	-7,69

Fonte: Tesouro Gerencial dezembro/2024

Bens Móveis

Os Bens Móveis em 31/12/2024 totalizavam em R\$ 974,87 milhões, líquidos de depreciação/redução ao valor recuperável e distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 02 – Bens Móveis – Composição

	31/12/2024	31/12/2023	R\$ Milhões AH (%)
Bens Móveis - Composição			
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.090,05	1.004,46	8,52
Bens de Informática	422,17	402,05	5,00
Veículos	378,91	348,18	8,82
Móveis e Utensílios	210,04	207,16	1,39
Demais Bens Móveis	40,98	31,52	30,01
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	28,41	28,65	-0,83
Bens Móveis em Andamento	18,87	2,94	541,83
Semoventes e Equipamentos de Montaria	3,87	4,39	-11,84
Bens Móveis em Almoxarifado	0,52	0,45	15,55
Depreciação / Amortização Acumulada	(1.195,53)	(1.130,7)	5,73
Redução ao Valor Recuperável	(23,42)	(23,42)	0
Total	974,87	875,64	11,33

Fonte: Tesouro Gerencial dezembro/2024

No fechamento do 4º trimestre de 2024, no grupo Bens Móveis, consta registrado um valor de R\$ 14,51 milhões à conta de Bens Não Localizados.

No Processo SEI nº 21000.004025/2017-17 as Unidades Descentralizadas da Administração Direta envolvidas se comprometeram, inclusive com prazos, com as respectivas apurações de responsabilidades dos saldos remanescentes da conta de Bens Não Localizados dos bens oriundos do Ministério da Pesca.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União, em 31/12/2024, totalizavam R\$ 3.508,51 milhões, líquidos de depreciação/amortização.

Tabela 03 – Bens Imóveis – Composição por Órgãos

R\$ Milhões							
Órgão UGE	MAPA		EMBRAPA		TOTAIS		AH%
Contas	Dez/24	Dez/23	Dez/24	Dez/23	Dez/24	Dez/23	DEZ/24
Bens de Uso Especial	2.942,93	3.452,75	535,57	529,48	3.478,50	3.982,23	-12,64
Bens Imóveis em Andamento	17,41	8,53	108,94	70,63	126,35	79,16	59,61
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	1,37	1,37	216,68	215,11	218,05	216,48	0,72
Instalações	19,78	19,64	106,27	99,53	126,05	119,17	5,77
Depr./Amort. Acum Bens Imov.	(8,27)	(8,06)	(432,17)	(407,66)	(440,44)	(415,72)	5,94
Total	2.973,22	3.474,23	535,29	507,09	3.508,51	3.981,32	-11,87

Fonte: Tesouro Gerencial dezembro/2024

Observa-se, no quadro acima, uma involução de **11,87%** do saldo total em relação a dezembro de 2023. Em comparação ao exercício anterior, houve uma queda de **R\$ 472,81 milhões**, líquidos de depreciação e amortização acumuladas.

Tabela 03.a – Bens Imóveis – Composição Total

R\$ Milhões			
Bens Imóveis – Composição	31/12/2024	31/12/2023	AV
Bens de Uso Especial	3.478,50	3.982,23	99,14%
Bens Imóveis em Andamento	126,35	79,16	3,60%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	218,05	216,48	6,21%
Instalações	126,05	119,17	3,59%
Depreciação / Amortização Acumulada – Bens Imóveis	(440,44)	(415,72)	-12,55%
Totais	3.508,51	3.981,32	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial dezembro/2024

Os BENS DE USO ESPECIAL representam 99,14% do total de bens imóveis, perfazendo o montante de **R\$ 3.478 milhões** a valores brutos. De acordo com a tabela ocorreu um decréscimo de 12,65% em relação ao 4º trimestre de 2023.

Em síntese, os BENS DE USO ESPECIAL, são constituídos conforme tabela a seguir:

Tabela 04 – Bens de Uso Especial – Composição

R\$ Milhões			
Bens de Uso Especial – Composição	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Complexos, Fábricas e Usinas	1.600,03	1.603,46	-0,21
Edifícios	917,32	887,87	3,31
Terrenos, Glebas	178,11	226,02	-21,19
Imóveis Residenciais e Comerciais	90,18	93,92	-3,98
Fazendas, Parques e Reservas	34,23	35,23	-2,83
Imóveis de Uso Educacional	0,54	0,54	0
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	658,09	1.135,20	-42,02
Totais	3.478,50	3.982,24	-12,64

Fonte: Tesouro Gerencial dezembro/2024

Cessão de Uso, Comodato de Bens e Mercadoria de Bens em poder de Terceiros.

R\$ Milhões

CESSÃO DE USO – BENS CEDIDOS			COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS			MERCADORIAS E BENS EM PODER DE TERCEIROS		
ÓRGÃO	DEZ/2024	Dez/2023	ÓRGÃO	DEZ/2024	Dez/2023	ÓRGÃO	DEZ/2024	Dez/2023
MAPA	1,34	1,35	MAPA	0,00	0,02	MAPA	13,03	13,03
Total	1,34	1,35	EMBRAPA	12,75	12,22	EMBRAPA	0,02	0,03
			Total	12,75	12,24	Total	13,05	13,06

Fonte: Tesouro Gerencial dezembro/2024

Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal à Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

Foi efetuado a redução ao valor recuperável dos bens em **exercícios anteriores** no Instituto Nacional de Meteorologia/Mapa, Laboratório Federal de Defesa Agropecuária do Pará e Distritos de Meteorologia de alguns estados,

As demais unidades do órgão subordinado Mapa não fizeram os ajustes anteriores no ano de 2010.

Valores da Redução ao Valor Recuperável do Imobilizado por Órgão Subordinado	
	R\$ milhões
MAPA	23,42
Total	23,42

Fonte: Tesouro Gerencial dezembro/2024

Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A Embrapa realizou teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), e foi emitida a Nota Técnica Nº 01/2024, onde concluiu-se que não foram identificadas situações que caracterizassem a necessidade de realização do teste no exercício de 2024.

O Mapa como órgão subordinado não vem realizando a redução ao valor recuperável por falta de pessoal especializado na área de patrimônio.

Nota nº 005 - Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

No MAPA não há ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis a título gratuito a serem avaliados.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas devem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva, mas o MAPA até a presente data não procedeu ao teste de recuperabilidade e não avalia anualmente se a vida útil indefinida é justificável.

Em 31/12/2024, o MAPA apresentou um saldo de R\$ 92,69 milhões relacionados ao intangível, líquidos de amortização mais os softwares não localizados.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2024 e 2023.

Tabela 01 – Intangível – Composição.

R\$ Milhões			
Intangível – Composição	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Software com Vida Útil Definida	137,52	134,95	1,90%
Software com Vida Útil Indefinida	16,73	14,77	13,27%
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	-	-	-
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	-	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	-	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado	-	-	-
Amortização Acumulada	(63,02)	(52,48)	20,08%
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	-	-	-
Softwares não localizados	1,46	1,46	0%
Total	92,69	98,70	-6,09%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os Softwares com vida útil indefinida tiveram um acréscimo de 13,27% exclusivamente na Coordenação Geral Execução Financeira e Orçamentária da Secretaria Executiva.

Tabela 02 – Adições e Baixas no Intangível – Por Órgão – no 4º Trimestre de 2024

R\$ Milhões			
Órgão	Conta Contábil	ADIÇÕES	BAIXAS
MINIST.DA AGRICULTURA	SOFTWARES – Vida Útil Definida	0,10	-
	124110201 = SOFTWARES	3,80	-
	SOFTWARES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO	1,49	-
EMBRAPA	124110101 = SOFTWARES	0,46	-
	SOFTWARES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO	1,44	21,08
	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONTAS 1241101XX	0,18	-

Fonte: Tesouro Gerencial dezembro/2024

Os Softwares em Fase de Desenvolvimento de vida útil definida apresentavam um saldo de R\$ 2.260.274,31, mas neste trimestre o saldo dessa conta subiu para R\$ 4.001.092,11. O aumento foi inteiramente atribuído ao Órgão 22000. No entanto, a conta 1.2.4.1.1.02.02 – SOFTWARES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO de vida útil indefinida, apresentou um saldo de R\$ 2.819.102,94 no 4º trimestre de 2024, o qual permaneceu inalterado em relação ao 3º trimestre do mesmo ano anterior.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*.

Na aplicação do teste de redução do valor recuperável de ativos, o Valor Contábil Líquido de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu Valor Recuperável. O Valor Recuperável é o Valor Líquido de Venda (o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação), ou o Valor em Uso (valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações), o que for maior.

Mas o **MAPA** não realizou o teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis, pois não dispõe de servidores especializados e qualificados para avaliar a imparidade (*impairment*) dos ativos.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

No 4º trimestre de 2024 não consta registro no MAPA de ajustes de exercícios anteriores no intangível.

6.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) no mesmo período.

O resultado patrimonial apurado no 4º trimestre de 2024 foi deficitário em R\$ 1.174,85 milhões e comparando com o 4º trimestre de 2023, teve aumento de 620,67%, pois em 2023 foi superavitário em R\$ 225,64 milhões. Esse aumento é devido à diminuição das Variações Patrimoniais Aumentativas, no subgrupo Transferências e Delegações Recebidas.

Segue abaixo o Resultado Patrimonial do quarto trimestre de 2024 comparado com o quarto trimestre de 2023, apresentando a análise horizontal dos grupos das contas Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

R\$ Milhões			
Variações	31/12/2024	31/12/2023	AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34.690,02	35.444,90	-2,13%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.864,87	35.219,26	1,83%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.174,85	225,64	-620,67%

Fonte: DVP – Siafi WEB 2024

Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

As Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Mapa e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime

de competência.

Abaixo seguem as contas de VPA com as análises horizontal e vertical.

R\$ Milhões				
Grupo de contas contábeis	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34.690,02	35.444,90	-2,13%	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	12,39	10,21	21,35%	0,04%
Taxas	12,39	10,21	21,35%	0,04%
Contribuições	3,87	6,25	-38,08%	0,01%
Contribuições Sociais	3,65	5,93	-38,45%	0,01%
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,22	0,32	-31,25%	0,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	86,36	70,71	22,13%	0,25%
Venda e Mercadorias	6,94	9,01	-22,97%	0,02%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	79,41	61,68	28,75%	0,23%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	968,99	879,88	10,13%	2,79%
Juros e Encargos de Mora	5,78	0,36	1505,56%	0,02%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	590,46	539,81	9,38%	1,70%
Transferências e Delegações recebidas	32.451,21	33.750,43	-3,85%	93,55%
Transferências Intragovernamentais	32.324,08	33.688,65	-4,05%	93,18%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	126,03	60,63	107,87%	0,36%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	442,19	241,39	83,18%	1,27%
Reavaliação de Ativos	-	-	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	334,37	175,81	90,19%	0,96%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	101,31	58,51	73,15%	0,29%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	725,03	486,03	49,17%	2,09%
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-0,34	0,00	-0,00%	0,00%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	285,91	15,61	1731,58%	0,82%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	439,46	470,43	-6,58%	1,27%

Fonte: Siafi Web – 2024

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

No quarto trimestre de 2024, o grupo “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias” totalizou R\$ 12,39 milhões, referente as taxas pelo exercício do poder de polícia, principalmente pela taxa cobrada por classificação obrigatória para produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, quando destinados diretamente à alimentação humana, nas operações de compra e venda do poder público e nos portos, aeroportos e postos de fronteira quando destinados para importação.

Contribuições

O grupo “Contribuições” fez um total de R\$ 3,87 milhões no quarto trimestre de 2024. Neste grupo as contribuições sociais tiveram um decréscimo de 38,08% em relação ao exercício anterior.

As contribuições sociais referem-se às receitas decorrentes do adicional às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de salários dos empregados das empresas; de contribuições incidentes sobre a folha de salários

pagos por pessoa natural, jurídica ou cooperativa que exerçam as atividades rurais enumeradas na Lei nº 2.613, de 23/09/1955; e da Intervenção do Domínio Econômico referente às contribuições mensais devida pelas entidades turfísticas à comissão coordenadora da criação do cavalo nacional.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Nesse grupo, que apresenta saldo de R\$ 86,36 milhões, teve aumento de 22,13% em comparação ao exercício financeiro anterior.

Esse aumento, ocorridos na Embrapa, foi decorrente das receitas correspondente aos monetários de retribuições aos serviços de averbações de contratos, petições e recursos; da apropriação de amortização do ativo imobilizado no valor a receber decorrente de royalties (cultivares) e das apropriações de faturas a receber sobre contrato de fornecimento de tecnologia cumulado com licença para uso da marca Embrapa.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

O saldo no quarto trimestre de 2024 foi de R\$ 968,99 milhões, com acréscimo de 10,13% em relação ao exercício financeiro de 2023.

Esse aumento decorreu dos registros do direito relativo aos rendimentos e aplicações das taxas de juros aplicadas a empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos; da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.

Transferências e Delegações recebidas

O total de transferência neste trimestre foi de R\$ 32.451,21 milhões, representando 93,55% das Variações Patrimoniais Recebidas e teve uma leve redução no mesmo período do exercício anterior de 3,85% devido às transferências de saldos recebidos dos órgãos Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Ministério da Pesca e Aquicultura, Secretaria Especial de Assuntos Fundiários e Projeto Dom Helder Câmara II, todos ocorridos em 2023.

As transferências recebidas independentes da execução orçamentária, cotas, repasses e sub-repasse recebidos, todos pertencente às Transferências

Intragovernamentais, e conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, que orienta a exclusão dos valores de Transferência Intragovernamental no momento da consolidação do Demonstrativo da Variação Patrimonial no Balanço Geral da União.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Este grupo apresentou crescimento de 83,18% em relação ao exercício anterior e apresentou saldo de R\$ 442,19 milhões, as contas com maior representatividade são:

- a) Ganhos com Incorporação de Ativos no valor de R\$ 334,37 milhões nos órgãos do Mapa e Embrapa, tendo maior representatividade o órgão do Mapa com 85,86%, referente ao recebimento de transferência financeira para atendimento de Termo de Execução Descentralizada (TED), relativo à subvenção econômica para garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários, e à atendimento das despesas com pesquisa, desenvolvimento e inovação científico-tecnológico do negócio do café no Brasil;
- b) Ganhos com a Desincorporação de Passivo no total de R\$ 101,31 milhões, os valores com maior representatividade são R\$ 24,35 milhões referente aos cancelamentos de liquidações de convênios pela Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração do órgão do Mapa e 76,96 milhões na empresa Embrapa, principalmente, pela variação cambial de importação de instrumentos de ressonância magnética nuclear e soluções tecnológicas e pelas devoluções de saldo dos TEDs.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Neste trimestre, este grupo apresentou saldo de R\$ 725,03 milhões, que teve um acréscimo de 49,17% em relação ao exercício anterior, devido principalmente à reversão de perda estimada referente à créditos a receber de autos de infração, atinente às multas administrativas.

As multas administrativas compreendem os registros de autos de infração e as arrecadações proveniente de multas da inspeção e fiscalização de produtos

de origem animal e de multas de caráter punitivo quando a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais pelo Mapa.

Também houve acréscimo das restituições recebidas pelo Mapa decorrentes do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, pela não execução de despesa ou o cancelamento do convênio e do ressarcimento ao Mapa de despesas primárias incorridas em exercícios anteriores, mas que não são de sua responsabilidade direta.

Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o Mapa, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Abaixo segue as contas de VPD com as análises horizontal e vertical.

R\$ Milhões				
Grupo de contas contábeis	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.864,87	35.219,26	1,83%	100,00%
Pessoal e Encargos	5.214,63	5.240,89	-0,50%	14,54%
Remuneração a Pessoal	3.845,67	3.897,23	-1,32%	10,72%
Encargos Patronais	1.259,44	1.259,93	-0,04%	3,51%
Benefícios a Pessoal	109,36	83,44	31,06%	0,30%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	0,15	0,29	-48,28%	0,00%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.312,64	2.208,77	4,70%	6,45%
Aposentadorias e Reformas	1.410,02	1.328,06	6,17%	3,93%
Pensões	868,33	854,98	1,56%	2,42%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34,28	25,73	33,23%	0,10%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.074,38	966,47	11,17%	3,00%
Uso de Material de Consumo	96,56	88,87	8,65%	0,27%
Serviços	856,93	764,10	12,15%	2,39%
Depreciação, Amortização e Exaustão	120,89	113,51	6,50%	0,34%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	16,93	22,41	-24,45%	0,05%
Juros e Encargos de Mora	1,30	0,08	1525,00%	0,00%
Variações Monetárias e Cambiais	0,63	2,84	-77,82%	0,00%
Descontos Financeiros Concedidos	15,00	7,99	87,73%	0,04%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	11,5	-100,00%	0,00%
Transferências e Delegações concedidas	25.359,58	25.140,87	0,87%	70,71%
Transferências Intragovernamentais	23.061,96	23.022,71	0,17%	64,30%
Transferências Intergovernamentais	1.642,38	1.884,49	-12,85%	4,58%
Transferências ao Exterior	0,18	0,36	-50,00%	0,00%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	653,37	227,77	186,86%	1,82%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	534,34	561,83	-4,89%	1,49%
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	292,58	15,01	1849,23%	0,82%
Perdas Involuntárias	3,08	2,96	4,05%	0,01%
Incorporação de Passivos	130,09	75,06	73,31%	0,36%
Desincorporação de Ativos	107,49	468,47	-77,06%	0,30%
Tributárias	1,73	2,20	-21,36%	0,00%

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1,37	1,84	-25,54%	0,00%
Contribuições	0,35	0,36	-2,78%	0,00%
Custo – Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	3,59	4,79	-25,05%	0,01%
Custo das Mercadorias Vendidas	3,59	4,78	-24,90%	0,01%
Custo dos Produtos Vendidos	-	0,01	-100,00%	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.347,05	1.071,02	25,77%	3,76%
Incentivos	0,39	0,04	875,00%	0,00%
Subvenções Econômicas	1.058,66	998,48	6,03%	2,95%

Fonte: Siafi Web – 2024

Pessoal e Encargos

No quarto trimestre de 2024, as despesas com remuneração de pessoal e aos encargos totalizaram R\$ 5.214,63 milhões, representando 14,96% dos valores totais das variações patrimoniais diminutivas, conforme detalhamento na tabela a seguir:

Em milhões				
	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	AV%
Remuneração de Pessoal	1.126,61	2.719,06	3.845,67	73,75%
Encargos Patronais	232,80	1.026,64	1.259,44	24,15%
Benefícios a Pessoal	97,68	11,68	109,36	2,10%
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas	-	0,15	0,15	0,00%
Total	1.457,09	3.757,54	5.214,63	100,00%

A Remuneração de Pessoal, composta pela despesa de vencimentos e salários, gratificações, férias e 13º salário de pessoal abrangido pelo RPPS e RGPS, representou 73,75% do grupo de Pessoal e Encargos, perfazendo um total de R\$ 3.845,67 milhões no quarto trimestre de 2024, sendo que a empresa **Embrapa** representa 70,70% desse total, e teve redução de R\$ 51,56 milhões em relação ao mesmo período de 2023.

O subgrupo “Benefícios a Pessoal” engloba pagamentos de caráter indenizatórios a servidores públicos, estatutários e a empregados públicos de empresas dependentes, totalizando R\$ 109,36 milhões, demonstrado na tabela abaixo:

Em milhões				
	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	AV (%)
Auxílio Alimentação – RPPS	63,24	0,00	63,24	63,02%
Auxílio Transporte – RPPS	4,48	0,00	4,48	4,47%
Auxílio Moradia – RPPS	1,00	0,00	1,00	0,99%
Ajuda de Custo – RPPS	2,54	0,00	2,54	2,54%
Auxílio Creche – RPPS	3,62	0,00	3,62	3,61%
Indenização de Transporte - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Sentenças Judiciais - RPPS	0,01	0,00	0,01	0,01%
Retribuição em Serviços no Exterior – RPPS	9,45	0,00	9,45	9,42%
Outros Benefícios a Pessoal – RPPS	1,48	0,00	1,48	1,47%
Auxílio Alimentação – RGPS	2,29	0,00	2,29	2,29%
Auxílio Transporte – RGPS	0,40	0,07	0,47	0,47%
Auxílio Moradia – RGPS	0,00	0,10	0,10	0,10%
Auxílio Creche – RGPS	0,17	11,47	11,65	11,61%
Outros Benefícios a Pessoal – RGPS	0,01	0,00	0,01	0,01%
Total	88,71	11,64	100,35	100,00%

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais totalizaram R\$ 2.312,64 milhões, representando 6,45% dos valores totais das variações patrimoniais diminutivas, conforme detalhamento na tabela a seguir, e teve aumento de 4,70% em relação ao exercício anterior:

Em milhões				
	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	AV%
Aposentadorias e Reformas	1.410,02	-	1.410,02	60,97%
Pensões	868,32	0,01	868,33	37,55%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34,28	-	34,28	1,48%
Total	2.312,63	0,01	2.312,64	100,00%

Uso de Bens, Serviços e Consumos de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, esse grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da Administração Pública Federal, seja ela direta ou indireta. As despesas reconhecidas nesse tipo de atividade são as seguintes: uso de material de consumo, serviços e depreciação, amortização e exaustão.

No quarto trimestre, houve aumento em relação a 2023 de R\$ 107,91 milhões (11,17%), devido ao crescimento das despesas de consumo de materiais, serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, fornecimento de alimentação e serviço de água, esgoto, energia elétrica e gás. Destacando as despesas com serviços, que representam 2,39% do valor total das VPD, no valor de R\$ 856,93 milhões, conforme planilha abaixo:

R\$ Milhões					
Serviços	MAPA	EMBRAPA	FUNCAFÉ	TOTAL	AV%
Diárias	25,65	5,06		30,71	3,58%
Serviços Educacionais e Culturais	10,44	2,96		13,41	1,56%
Serviços Técnicos Profissionais	86,01	114,22		200,22	23,37%
Serviços de Apoio Adm., Técnico e Operacional	236,15	112,25		348,40	40,66%
Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual	8,53	2,86		11,39	1,33%
Serviço Transp., Passagem, Locomoção e Hospedagem	29,24	6,66		35,90	4,19%
Serviços Administrativos	2,51	0,80	0,40	3,70	0,43%
Serviço de Água e Esgoto, Energia Elétrica, gás	25,98	37,37		63,35	7,39%
Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	1,94	1,58		3,52	0,41%
Seguros em geral	4,20	6,21		10,41	1,21%
Serviço Prestados Diversos	1,37	0,13		1,50	0,17%
Fornecimento de Alimentação	0,04	133,48		133,52	15,58%
Demais serviços	0,14	0,65		0,79	0,09%
Total dos Serviços	432,30	424,23	0,40	856,82	100,00%

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Neste trimestre, o saldo desse grupo foi de R\$ 16,93 milhões, com decréscimo de 24,45%, referente aos registros das reversões das atualizações dos relatórios atuariais, que representou um valor inferior ao originalmente registrado e provisionado na Embrapa.

Transferências e Delegações Concedidas

O grupo “Transferência e Delegações Concedidas” totalizou R\$ 25.359,58 milhões no quarto trimestre de 2024, apresentando um acréscimo de 0,87%, referente às transferências intragovernamentais financeiras concedidas, e representa 70,71% das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Essas transferências são as arrecadações pelo Funcafé dos recursos aplicados nos contratos de empréstimos e financiamentos que são repassados para a Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o registro da transferência da provisão referente a perda judicial do setor Sucroalcooleiro da Procuradoria Geral da União – PGU para Secretaria de Política Agrícola. Também houve aumento de 186,86% nas transferências de bens imóveis de uso especial no Spiunet no Mapa para o MPA, decorrente criação do órgão do MPA em 2023.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Esse grupo apresenta saldo no quarto trimestre de R\$ 534,34 milhões, com redução de 4,89% na Desincorporação de Ativos, referente a baixa em 2023 pelo Funcafé, em atendimento ao Relatório de Auditoria da CGU, de

Empréstimos Concedidos provenientes de receitas da Dação em Pagamento de recursos efetivamente aplicados no objeto do contrato de empréstimo e de receitas proveniente de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamento e refinanciamento.

Tributárias

Apresenta saldo de R\$ 1,73 milhões, com redução de 21,36% em relação a 2023, e essas despesas tributárias são decorrentes da contribuição para o serviço de iluminação pública e dos impostos sobre propriedade de veículos e sobre a propriedade predial. Com mais representatividade a Embrapa com 66,40% dessa despesa.

Custo – Mercadorias, Produtos Vendidos dos Serviços Prestados

Neste trimestre, a despesa acima foi de R\$ 3,59 milhões, com decréscimo de 25,05%, devido à despesa do custo das sementes vendidas pela Embrapa ocorridos no exercício anterior.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Nesse grupo que apresenta saldo de R\$ 1.347,05 milhões e teve aumento de 25,77% em comparação ao ano de 2023, referente à Constituição de Provisões, que teve aumento de 352,28% e com saldo de R\$ 278,65 milhões decorrente de registros de provisões de longo prazo referente aos processos judiciais pela empresa Embrapa.

Em relação as Subvenções Econômicas, que representa 78,59% desse agrupamento e registrada pelo órgão do Mapa, referente à operacionalização da concessão de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural.

6.3 Balanço Orçamentário

O regime orçamentário adotado é o misto (caixa para a receita e competência para a despesa), conforme a lei nº 4.320/64, em seu art. 35º, “pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”.

Os dados apresentados no Balanço Orçamentário são os valores do quarto trimestre de 2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa, da receita estimada e da despesa fixada pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 e LOA para o exercício financeiro de 2024.

O total da previsão atualizada das Receitas Correntes e das Receitas de Capital para o 4º trimestre de 2024 é de R\$ 7.107,29 milhões. As receitas realizadas somaram R\$7.176,50 milhões, correspondendo a 100,97% do valor previsto, conforme tabela de Receitas Realizadas:

R\$ Milhões	
NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	1.157,08
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)	8,67
Receitas de Contribuições	2,74
Receita Patrimonial	594,18
Receita Agropecuária	6,69
Receita Industrial	0,02
Receitas de Serviços	430,29
Transferências Correntes	1,09
Outras Receitas Correntes	113,4
RECEITAS DE CAPITAL	6.019,43
Operações de Crédito	-
Alienações de Bens	7,68
Amortização de Empréstimos	6.011,75
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
Total da Receita Realizada	R\$ 7.176,50

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – dezembro/2024.

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

Além disso, há receitas de capital primárias, decorrentes da alienação de bens e transferências de capital.

Assim, o total das Receitas Orçamentárias Primárias no 4º trimestre de 2024 foi de R\$ 1.164,76 milhões.

R\$ Milhões

NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PRIMÁRIAS	RECEITA REALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.157,08
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)	8,67
Receitas de Contribuições	2,74
Receita Patrimonial	594,18
Receita Agropecuária	6,69
Receita Industrial	0,02
Receitas de Serviços	430,29
Transferências Correntes	1,09
Outras Receitas Correntes	113,4
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II)	1.157,08
RECEITAS DE CAPITAL (III)	6.019,43
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	7,68
Amortização de Empréstimos (VII)	6.011,75
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IV)	7,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (V) = (II + IV)	R\$ 1.164,76

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – dezembro/2024.

A Despesa fixada, composta por Despesa Corrente e Despesa de Capital, apresenta a dotação inicial de R\$ 18.265,16 milhões. A despesa orçamentária foi atualizada para o valor de R\$18.664,95 milhões, neste quarto trimestre, com Despesas Empenhadas de R\$ 18.114,47 milhões, equivalente a 97,05% da dotação atualizada, conforme tabela de Execução da Despesa:

R\$ Milhões

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	9.988,01	9.861,27	9.550,96	9.257,15	8.236,30	310,31
Pessoal e Encargos Sociais	7.216,96	7.459,88	7.316,13	7.278,77	6.652,03	143,75
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.771,05	2.401,39	2.234,82	1.978,38	1.584,27	166,57
DESPESAS DE CAPITAL	8.098,99	8.625,50	8.563,52	5.622,37	5.608,74	61,98
Investimentos	1.212,38	1.738,90	1.695,24	200,70	187,07	43,66
Inversões Financeiras	6.886,61	6.886,61	6.868,28	5.421,67	5.421,67	18,32
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178,17	178,17	-	-	-	178,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS	18.265,17	18.664,95	18.114,48	14.879,52	13.845,04	550,47

Fonte: Siafiweb 2024 - Extraído do SIAFIWEB – dezembro/2024.

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) - despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, sem processo formalizado de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor – apresentaram valores pagos, no quarto trimestre, valor pago de R\$1.738,52 milhões, referente a 36,06% do total dos Restos a Pagar não Processados - valores inscritos até 31 de dezembro do exercício anterior, somandos com os inscritos em exercícios

anteriores menos os cancelados - de acordo com o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados:

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	71,15	470,67	329,36	320,46	47,2	174,17
Pessoal e Encargos Sociais	0,92	19,94	13,82	13,6	3,12	4,14
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	70,23	450,73	315,54	306,85	44,08	170,03
DESPESAS DE CAPITAL	3.218,68	1.767,23	2.016,30	1.418,06	658,69	2.909,16
Investimentos	2.950,92	852,85	1597,75	999,51	390,94	2413,33
Inversões Financeiras	267,75	914,38	418,55	418,55	267,75	495,83
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.289,83	2.237,9	2.345,66	1.738,52	705,89	3.083,33

FONTE: Balanço Orçamentário – dezembro/2024

Os Restos a Pagar Processados - despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior – apresentaram valores pagos neste trimestre de R\$ 783,44 milhões, referente a 78,39% do saldo dos Restos a Pagar Processados - inscritos até 31 de dezembro do exercício anterior, somandos com os inscritos em exercícios anteriores menos os cancelados - conforme o Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados.

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	52,67	682,68	680,26	1,16	53,93
Pessoal e Encargos Sociais	0,35	620,6	620,51	0,01	0,43
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	52,32	62,08	59,75	1,14	53,5
DESPESAS DE CAPITAL	99,95	183,01	103,18	17,76	162,03
Investimentos	99,95	183,01	103,18	17,76	162,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	152,62	865,69	783,44	18,92	215,96

FONTE: Balanço Orçamentário – dezembro/2024

Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é oriundo do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No quarto trimestre de 2024, as receitas realizadas foram de aproximadamente de **R\$7.176,50** milhões, enquanto as despesas empenhadas perfizeram o montante de **R\$18.114,48** milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$10.937,98** milhões no referido período. Este déficit

orçamentário não é uma irregularidade, pois o Ministério da Agricultura e Pecuária não é um agente arrecadador, mas executor de despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

Diante do exposto, o aumento de aproximadamente 22,09% no valor do déficit orçamentário, se deve ao aumento do valor das despesas empenhadas, com uma variação de 27,16% em relação ao terceiro trimestre de 2024.

Entidades Abrangidas:

Órgãos Subordinados	Órgãos	Unidade Orçamentária
I – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	22000	22101 e 74104
II – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.	22202	22202
III – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFE.	22905	22906 e 74901

Fonte: GGOF

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, quando relevante:

As Despesas Intraorçamentárias, decorrentes da emissão de Termo de Execução Descentralizada – TED, são discriminadas por:

Descentralizações Concedidas pelo Órgão Superior Mapa: Com valores firmados de R\$ 1.990,15 milhões, sendo o valor de R\$ 1.834,50 milhões do Órgão Ministério da Agricultura, representando 92,18% do valor total firmado.

Descentralizações Recebidas pelo Órgão Superior Mapa: Com valores firmados de R\$ 329,18 milhões, tendo na Embrapa os valores mais expressivos - R\$ 291,77 milhões, representando 88,64% do valor total firmado.

Órgão	TED'S RECEBIDAS PARA O MAPA				TED'S CONCEDIDAS PELO MAPA			
	Valores Firmados	TED a Receber	TED a Comprovar	TED Comprovado	Valores Firmados	A Repassar	A Comprovar	Comprovado
MAPA	37,41	4,10	26,32	-	1.834,50	1.203,98	533.686,51	6.506,56
EMBRAPA	291,77	77,42	180,82	6,22	100,24	42,76	13.380,68	17.887,29
FUNCAFE	-	-	-	-	55,40	23,60	31.366,51	-
TOTAL	329,18	82,42	207,15	6,22	1.990,15	1.270,34	578.433,70	24.393,85

FONTE: TG – dezembro/ 2024.

Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):

Os créditos orçamentários de Dotação Inicial, aqueles aprovados pela LOA, totalizaram R\$ 18.265,17 milhões, com destaque para a Dotação Inicial do Ministério

da Agricultura, no valor de R\$ 7.193,47 milhões, representando 39,38% da dotação inicial.

Assim, após as dotações suplementar, extraordinária e os cancelamentos, apresenta o valor de R\$ 18.664,95 milhões, sendo R\$7.353,68 referentes ao Ministério da Agricultura, representando 39,40% do valor total no quarto trimestre.

R\$ Milhões

DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS						
Órgão UGE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ESPECIAL	DOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	TOTAL
MIN.AGRICULTURA	7.193,47	1.447,21	-	2.292,05	-3.579,04	7.353,68
EMBRAPA	4.109,08	658,05	-	20,00	-424,74	4.362,40
FUNCAFE	6.962,61	-	-	-	-13,75	6.948,86
TOTAL	18.265,17	2.105,26	-	2.312,05	-4.017,53	18.664,95

FONTE: TG – dezembro/2024.

Portarias publicadas no até o 4º trimestre que impactaram o orçamento, as fontes, as ações ou as dotações (especiais ou extraordinárias):

Classificação	Ato	Tipo	Unidade Interessada
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 327, de 2 de outubro de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	EMBRAPA
	Portaria GM/MPO nº 329, de 3 de outubro de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	EMBRAPA SE
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 338, de 8 de outubro de 2024	620 - Alteração de GNDs, em relação a subtítulos constantes da LOA e de créditos especiais ou extraordinários, abertos e reabertos	SDA SPOA
	Portaria GM/MPO nº 363, de 24 de outubro de 2024	620 - Alteração de GNDs, em relação a subtítulos constantes da LOA e de créditos especiais ou extraordinários, abertos e reabertos	EMBRAPA
	Portaria SOF/MPO nº 344, de 11 de outubro de 2024	600 - Remanejamento de fontes de recursos	CEPLAC SE
	Portaria SOF/MPO nº 349, de 15 de outubro de 2024	809 - Redução de dotações de créditos extraordinários de medidas provisórias que perderam eficácia.	SPA
	Portaria GM/MPO nº 348, de 15 de outubro de 2024	100b - Suplementação a cada subtítulo, exceto nos casos em que possa ser suplementado com fundamento nas demais hipóteses do § 1º do art. 4º, até o limite de 30% do respectivo valor.	EMBRAPA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 351, de 17 de outubro de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	EMBRAPA SDI SPA
	Portaria GM/MPO nº 353, de 17 de outubro de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	FUNCAFE

Crédito Extraordinário	Lei nº 15.024, de 13 de novembro de 2024	500 - Atender despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes	EMBRAPA
			SPA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 396, de 11 de novembro de 2024	100b - Suplementação a cada subtítulo, exceto nos casos em que possa ser suplementado com fundamento nas demais hipóteses do § 1º do art. 4º, até o limite de 30% do respectivo valor.	SPA
	Portaria GM/MPO nº 413, de 25 de novembro de 2024	100b - Suplementação a cada subtítulo, exceto nos casos em que possa ser suplementado com fundamento nas demais hipóteses do § 1º do art. 4º, até o limite de 30% do respectivo valor.	SDA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 422, de 26 de novembro de 2024	620 - Alteração de GNDs em relação a subtítulos constantes da LOA e de créditos especiais ou extraordinários, abertos e reabertos.	CEPLAC
			SE
			SGP
			SPOA
			STI
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 423, de 27 de novembro de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	EMBRAPA
			SE
	Portaria GM/MPO nº 427, de 29 de novembro de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	EMBRAPA
			SE
	Portaria GM/MPO nº 437, de 4 de dezembro de 2024	101e - Remanejamento das dotações no âmbito do Poder Executivo não abrangidas pelos demais incisos do § 3º, devendo os remanejamentos ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2024.	EMBRAPA
	Portaria GM/MPO nº 454, de 11 de dezembro de 2024	101e - Remanejamento das dotações no âmbito do Poder Executivo não abrangidas pelos demais incisos do § 3º, devendo os remanejamentos ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2024.	EMBRAPA
			FUNCAFE
			GM
			SDA
			SE
			SPA
			STI
	Portaria GM/MPO nº 471, de 19 de dezembro de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	EMBRAPA
	Portaria GM/MPO nº 476, de 20 de dezembro de 2024	101e - Remanejamento das dotações no âmbito do Poder Executivo não abrangidas pelos demais incisos do § 3º, devendo os remanejamentos ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2024.	SPA
	Portaria GM/MPO nº 480, de 20 de dezembro de 2024	185 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda de bancada estadual	SPOA
			SDI

	Portaria GM/MPO nº 482, de 20 de dezembro de 2024	183 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda individual ("RP 6")	SPOA
		183c - Remanejamento para ações "22BO", localizador "0001" e ações "2E89", "2E90" e "219G" (RP 6).	SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 484, de 20 de dezembro de 2024	186 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda individual (RP 6)	EMBRAPA
			SDI
			SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 485, de 20 de dezembro de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	EMBRAPA
			SE
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 486, de 20 de dezembro de 2024	187 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda de bancada estadual (RP 7)	SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 489, de 20 de dezembro de 2024	101e - Remanejamento das dotações no âmbito do Poder Executivo não abrangidas pelos demais incisos do § 3º, devendo os remanejamentos ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2024.	CGAS
			EMBRAPA
			FUNCAFÉ
			GM
			SDA
			SDI
			SGP
			SPA
			SPOA
	Portaria GM/MPO nº 491, de 23 de dezembro de 2024	101e - Remanejamento das dotações no âmbito do Poder Executivo não abrangidas pelos demais incisos do § 3º, devendo os remanejamentos ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2024.	SDI
	Portaria GM/MPO nº 504, de 27 de dezembro de 2024	101e - Remanejamento das dotações no âmbito do Poder Executivo não abrangidas pelos demais incisos do § 3º, devendo os remanejamentos ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2024.	SPA
			EMBRAPA
	Portaria GM/MPO nº 505, de 27 de dezembro de 2024	620 – remanejamento entre os grupos de natureza de despesa "3", "4" e "5"	SPOA
			STI
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 63, de 11 de setembro de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	CEPLAC
			CGAS
			CGLI
			CGSTA
			EMBRAPA
			ENAGRO
			FUNCAFE
			GM
			INMET
			SCRI
			SDA

			SDI
			SE
			SGP
			SPA
			STI
		105 - Suplementação de subtítulos com a utilização de recursos provenientes do cancelamento de dotações classificadas com IU 9, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 3º da LOA-2024	CGAS
			CGLI
			CGSTA
			EMBRAPA
			ENAGRO
			GM
			SCRI
			SDA
			SDI
			SE
			SGP
			SPA
			STI
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 88, de 10 de abril de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	SE
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 95, de 12 de abril de 2024	186 - Suplementação de GND no âmbito da mesma emenda individual ("RP 6")	EMBRAPA
			SDI
			SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 102, de 18 de abril de 2024	600 - Alteração de Fonte de Recursos - Fte, mantendo-se os demais atributos da programação	FUNCAFE
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 108, de 26 de abril de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias	EMBRAPA
			SE
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 111, de 25 de abril de 2024	187 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda de bancada estadual (RP 7)	SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 118, de 29 de abril de 2024	183 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda individual (RP 6)	EMBRAPA
			SDI
			SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 125, de 3 de maio de 2024	600 - Alteração de Fonte de Recursos - Fte, mantendo-se os demais atributos da programação	CEPLAC
			SDA
Crédito Extraordinário	Medida Provisória nº 1.218, de 11 de maio de 2024	500 - Atender despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes	SPA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 141, de 14 de maio de 2024	620 - Alteração de GNDs, em relação a subtítulos constantes da LOA e de créditos especiais ou extraordinários, abertos e reabertos	SPA
			SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 143, de 17 de maio de 2024	100b - Suplementação a cada subtítulo, exceto nos casos em que possa ser suplementado com fundamento nas demais hipóteses do § 1º do art. 4º, até o limite de 30% do respectivo valor.	SCRI
			SDA
			SE

			SGP
			SPA
			SPOA
Crédito Extraordinário	Medida Provisória nº 1.225, de 24 de maio de 2024	500 - Atender despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes	SPA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 161, de 7 de setembro de 2024	188 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida por emenda de comissão permanente ("RP 8")	SPOA
Crédito Suplementar	Lei nº 14.881, de 7 de setembro de 2024	120 - Suplementação acima dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou não autorizada na LOA	EMBRAPA
			SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 164, de 11 de setembro de 2024	186 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda individual (RP 6)	EMBRAPA
			SPOA
Crédito Suplementar	Lei nº 14.896, de 12 de setembro de 2024	120 - Suplementação acima dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou não autorizada na LOA	SPA
			SPOA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 177, de 13 de setembro de 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias.	EMBRAPA
			SE
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 197, de 27 de setembro de 2024	184 - Remanejamento de dotação incluída ou acrescida em decorrência de emenda individual (RP 6), solicitado pelo autor da emenda.	EMBRAPA
			SDI
			SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 200, de 28 de setembro de 2024	189 - Suplementação de GND no âmbito da mesma emenda de comissão permanente ("RP 8")	SPOA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 202, de 28 de setembro de 2024	187 - Remanejamento entre GNDs no âmbito da mesma emenda de bancada estadual (RP 7)	SPOA

Fonte: Coordenação Orçamentária/CGOF/DGG/SE/ 2024.

6.4 Balanço Financeiro

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário,

quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Na análise do Balanço Financeiro do 4º trimestre de 2024, observa-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em R\$ 5.637,79 milhões, conforme detalhado na tabela a seguir:

Demonstração do Resultado Financeiro.

R\$ Milhões

	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
(+) Ingressos	R\$49.284,76	R\$46.585,87	5,79%	100,00%
Receitas Orçamentárias	7.176,50	6.772,79	5,96%	14,56%
Transferências Financeiras Recebidas	32.295,08	32.981,53	-2,08%	65,53%
Recebimentos Extraorçamentários	5.491,18	3.071,13	78,80%	11,14%
Saldo do Exercício Anterior	4.322,00	3.760,42	14,93%	8,77%
(-) Dispêndios	R\$43.646,97	R\$42.263,86	3,27%	100,00%
Despesas Orçamentárias	18.114,48	16.884,01	7,29%	41,50%
Transferências Financeiras Concedidas	23.001,60	22.291,28	3,19%	52,70%
Pagamentos Extraorçamentários	2.530,89	3.088,57	-18,06%	5,80%
(=) Resultado Financeiro	R\$5.637,79	R\$4.322,00	30,44%	

Fonte: Siafi Web dezembro/2024.

A análise horizontal mede o desempenho de um determinado item em relação ao período anterior.

Assim sendo, ao comparar o Resultado Financeiro apurado no 4º trimestre de 2024 com o mesmo período de 2023, nota-se que houve um aumento de 30,44%, o qual foi influenciado, principalmente pelo crescimento dos Recebimentos Extraorçamentários e pelo Saldo do Exercício Anterior.

Além disso, houve uma redução dos Pagamentos Extraorçamentários no percentual de 18,06%, que contribuiu para este desempenho positivo.

Por outro lado, as Transferências Financeiras Recebidas representam 65,53% em relação ao valor total de Ingressos.

6.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo de atividades, sendo eles: operacional, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do Órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Por último, as atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais contribuíram para uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa positiva de R\$1.315,79 milhões e para um Resultado Superavitário apurado no período de R\$5.637,79 milhões, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Composição

Detalhamento	R\$ Milhões		
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Fluxo das Atividades Operacionais	1.434,20	937,82	52,93%
Fluxo das Atividades de Investimento	-118,41	-376,24	-68,53%
Fluxo das Atividades de Financiamento	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.315,79	561,58	134,30%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.322,00	3.760,42	14,93%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final ou Saldo para o Exercício Seguinte ou Resultado Financeiro	5.637,79	4.322,00	30,44%

Fonte: Siafi Web dezembro/2024.

A partir da tabela acima o percentual de -68,53% no Fluxo das Atividades de Investimento, indica que houve uma diminuição da variação negativa, em relação ao ano de 2023, refletindo em uma melhoria na situação financeira no quarto trimestre de 2024.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa de 134,30% indica que houve uma melhora significativa no saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final, influenciado pelo aumento do Fluxo das Atividades Operacionais de 52,93%.

Neste contexto, a situação acima descrita demonstra que o Órgão obteve um saldo positivo, o que reflete em um Resultado Financeiro favorável no quarto trimestre no valor de R\$5.637,79.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão, através do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, deste Órgão, encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado na DFC.

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.315,79	561,58	134,30%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.322,00	3.760,42	14,93%
Resultado Financeiro/ Saldo para o Exercício Seguinte	5.637,79	4.322,00	30,44%

6.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL, na Análise Horizontal, verificou-se que o Patrimônio Líquido do Mapa apresentou um decréscimo de 8,52% neste trimestre em comparação com o exercício anterior, impulsionado pelo impacto do Resultado do Exercício negativo de R\$1.174,86 milhões.

A tabela a seguir demonstra os itens relevantes do Patrimônio Líquido.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Composição

	R\$ Milhões		
DMPL	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.149,19	3.121,52	0,89%
ADIANTEAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	31,25	27,66	12,98%
RESERVAS DE CAPITAL	-	-	-
Reservas de Lucros	256,74	208,14	25,51%
Demais Reservas	-	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	10.272,89	11.628,89	-11,69%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,01	-	-
AÇÕES EM TESOURARIA	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.710,08	14.986,22	-8,52%

Fonte: Siafi Web dezembro/2024.

7. Referências

7.1. Bibliográficas

- 1) Demonstrações Contábeis da União – BGU
- 2) IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade
- 3) IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar
- 4) IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência
- 5) IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP
- 6) IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial
- 7) IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais
- 8) IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro
- 9) IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário
- 10) IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 11) IPC 11 – Contabilização de Retenções
- 12) IPC 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis
- 13) Manual de Informações de Custos do Governo Federal – 1ª Edição - 2018
- 14) Manual do Portal de Custos do Governo Federal – 2017
- 15) MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição – Válido a partir de Nov 2021
- 16) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Estendido
- 17) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Federação

7.2 Sítios mais utilizados pela CCONT/MAPA

- 1) www.tesouro.fazenda.gov.br
- 2) <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>
- 3) www.tesourotransparente.gov.br › balanço-geral-da-uniao-bgu-trimestral
- 4) <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais>
- 5) www.agricultura.gov.br
- 6) portal.tcu.gov.br
- 7) portal.in.gov.br
- 8) www.cfc.org.br
- 9) www.crcdf.org.br
- 10) <http://sistemas.agricultura.gov.br/confcon>
- 11) <http://sistemas.agricultura.gov.br/sei>
- 12) <http://agronet.agricultura.gov.br/>
- 13) <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br>
- 14) <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/asi>
- 15) <http://www.redesim.gov.br/servicos>
- 16) <https://siafi.tesouro.gov.br/>

- 17) <https://plataformamaisbrasil.gov.br/>
- 18) <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/>
- 19) <https://hod.serpro.gov.br/>
- 20) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/>
- 21) <https://www.siapenet.gov.br/>
- 22) <http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/demonstrativos-contabeis>